

ÍNDICE

BAHIA	4
AMÉLIA RODRIGUES / BA	4
REGISTRO DE IMÓVEIS DE AMÉLIA RODRIGUES	4
EDITAL - USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL - TITULARES DE DIREITOS E CONFRONTANTES, ART.11 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S):	
EDSON ANTONIO DE FREITAS DIAS	4
CICERO DANTAS / BA	4
REGISTRO DE IMÓVEIS DE CICERO DANTAS	4
EDITAL - USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL - TERCEIROS, ART.16 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): CELMA REGINA FEITOSA	
QUEIROZ, ANTONIO FERNANDO DA SILVA QUEIROZ	4
CORRENTINA / BA	5
REGISTRO DE IMÓVEIS DE CORRENTINA	5
EDITAL - RETIFICAÇÃO DE REGISTRO - CONFRONTANTE, ART. 213 DA LEI N. 6.015/73 - INTERESSADO(S): LINDAURA BRITO DE MATTOS	
JEQUIE / BA	5
1º REGISTRO DE IMÓVEIS DE JEQUIE	5
EDITAL - USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL - TITULARES DE DIREITOS E CONFRONTANTES, ART.11 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S):	
ZENILDA DOS SANTOS BARBOSA	6
TUCANO / BA	6
REGISTRO DE IMÓVEIS DE TUCANO	6
EDITAL - USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL - TERCEIROS, ART.16 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): JOSE PAIXAO PIMENTEL, MARIA	
JOSE PAIXAO PIMENTEL, JOAO PAIXAO PIMENTEL, ROMAO PAIXAO PIMENTEL, ANTONIEL PAIXAO PIMENTEL DA SILVA,	
ANTONIO JARDIEL PIMENTEL DA SILVA, JADIANA PAIXAO PIMENTEL DA SILVA, MARIA SIRLEY OLIVEIRA DA SILVA	6
MATO GROSSO DO SUL	7
CAMPO GRANDE / MS	7
1º REGISTRO DE IMÓVEIS DE CAMPO GRANDE	7
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): TELSON VILELA FONTOURA	
JUNIOR, LYGIA MAURA FONTOURA CAMPANHA DE SOUZA	7
3º REGISTRO DE IMÓVEIS DE CAMPO GRANDE	8
EDITAL - LOTEAMENTO E DESMEMBRAMENTO - TERCEIROS, ART 19 L 6766/79 - INTERESSADO(S): ESPÓLIO ALCINDO TAVEIRA DE	
SOUZA, ESPÓLIO SHIRLEY SILVERIO DE SOUZA, LUIZ MARIO SILVERIO DE SOUZA	8
SAO GABRIEL DO OESTE / MS	8
REGISTRO DE IMÓVEIS DE SÃO GABRIEL DO OESTE	8
EDITAL - RETIFICAÇÃO DE REGISTRO - CONFRONTANTE, ART. 213 DA LEI N. 6.015/73 - INTERESSADO(S): CAROLYNE GARCIA TERRA	
DITTMAR DUARTE, LEONARDO GARCIA TERRA FERREIRA DA CUNHA, LARISSA HUMMEL TERRA, VITOR HUGO HUMMEL	
TERRA, EPAMINONDAS MINERVINI GARCIA TERRA	8
EDITAL - RETIFICAÇÃO DE REGISTRO - CONFRONTANTE, ART. 213 DA LEI N. 6.015/73 - INTERESSADO(S): ALICE PRADO DE LIMA, JORGE	
GARCIA DE LIMA	10
PARÁ	10
CURIONOPOLIS / PA	10
REGISTRO DE IMÓVEIS DE CURIONOPOLIS	10
EDITAL - USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL - TERCEIROS, ART.16 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): ARIOMAR SILVA	10
PERNAMBUCO	11
GLORIA DO GOITA / PE	11
REGISTRO DE IMÓVEIS DE GLORIA DO GOITA	11
EDITAL - RETIFICAÇÃO DE REGISTRO - CONFRONTANTE, ART. 213 DA LEI N. 6.015/73 - INTERESSADO(S): ARMANDO GOMES DA SILVA	
RIO DE JANEIRO	12
CASIMIRO DE ABREU / RJ	12

OFÍCIO DE JUSTIÇA DE CASIMIRO DE ABREU	12
EDITAL - USUCAPÃO EXTRAJUDICIAL - TITULARES DE DIREITOS E CONFRONTANTES, ART.11 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S):	
JOAO PAULO MOURA SANCHES, IEDA CRISTINA PEREIRA SANCHES	12
EDITAL - USUCAPÃO EXTRAJUDICIAL - TITULARES DE DIREITOS E CONFRONTANTES, ART.11 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S):	
JARBAS PEREIRA DOS SANTOS, FRANCISCA MENEZES DOS SANTOS	12
EDITAL - USUCAPÃO EXTRAJUDICIAL - TERCEIROS, ART.16 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): JOAO PAULO MOURA SANCHES, IEDA CRISTINA PEREIRA SANCHES	13
EDITAL - USUCAPÃO EXTRAJUDICIAL - TERCEIROS, ART.16 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): NILTON MATOS DA SILVA	13
DUQUE DE CAXIAS / RJ	13
1º OFÍCIO DE JUSTIÇA DE DUQUE DE CAXIAS	14
EDITAL - USUCAPÃO EXTRAJUDICIAL - TERCEIROS, ART.16 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): GUO YINHA, GUO XIUYUN	14
MACAE / RJ	17
2º OFÍCIO DE JUSTIÇA DE MACAE	17
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): WAGNER SARAIVA, PETROEXON SERVICOS DE MANUTENCAO E CONSULTORIA LTDA	17
MARICA / RJ	17
2º OFÍCIO DE JUSTIÇA DE MARICA	18
EDITAL - USUCAPÃO EXTRAJUDICIAL - TITULARES DE DIREITOS E CONFRONTANTES, ART.11 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S):	
LUCIA MARIA DO NASCIMENTO, SEAI SOCIEDADE EXPLORACOES AGRICOLAS E INDUSTRIAIS LTDA	18
EDITAL - USUCAPÃO EXTRAJUDICIAL - TITULARES DE DIREITOS E CONFRONTANTES, ART.11 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S):	
SERVIO THULIO DA SILVA OLIVEIRA, VERONICA AZEVEDO DA SILVA GRILO OLIVEIRA, EMPRESA DE MINÉRIOS GERAIS LTDA	18
RIO DAS OSTRAS / RJ	19
OFÍCIO DE JUSTIÇA DE RIO DAS OSTRAS	19
EDITAL - USUCAPÃO EXTRAJUDICIAL - TITULARES DE DIREITOS E CONFRONTANTES, ART.11 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S):	
FATIMA ANTUR BARRADAS	19
RIO DE JANEIRO / RJ	19
7º REGISTRO DE IMÓVEIS DO RIO DE JANEIRO	19
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): PAULA SOUZA PINTO GORDILHO, JOSE LUIZ SOUZA PINTO GORDILHO, JOAO PEDRO SOUZA GORDILHO	19
9º REGISTRO DE IMÓVEIS DO RIO DE JANEIRO	20
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): FABIO SCARPELLO	20
SEROPEDICA / RJ	20
2º OFÍCIO DE JUSTIÇA DE SEROPEDICA	20
EDITAL - USUCAPÃO EXTRAJUDICIAL - TERCEIROS, ART.16 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): ELISA MARIA DE FARIA GOMES	20
SANTA CATARINA	21
TUBARAO / SC	21
2º REGISTRO DE IMÓVEIS DE TUBARÃO	21
EDITAL - LOTEAMENTO E DESMEMBRAMENTO - TERCEIROS, ART 19 L 6766/79 - INTERESSADO(S): ORBAN CONSTRUTORA LTDA	21
SÃO PAULO	21
ITAPEVI / SP	22
REGISTRO DE IMÓVEIS DE ITAPEVI	22
EDITAL - USUCAPÃO EXTRAJUDICIAL - TITULARES DE DIREITOS E CONFRONTANTES, ART.11 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S):	
LUIZ LEITE BANDEIRA DE MELLO, ESPÓLIO MARIA DE LOURDES GUIMARAES BANDEIRA DE MELLO, ESPÓLIO DE LOURDES GUIMARAES BANDEIRA DE MELLO, ESPÓLIO DE FRANCISCO FERRARI MARINS, ELVIRA BANDEIRA DE MELLO MARINS, LUCIANA PENNA MARTINS, GABRIELA PENNA MARTINS GARCIA SANTOS, EDUARDO DE CAMPOS CASTRO MARINS, MARIANA DE CAMPOS DE MARINS, MARILIA VASQUES MARINS, DANIELA MASSA MARINS ANTUNES DE OLIVEIRA, HELOISA MASSA MARINS FLORENZANO, TATIANA MASSA MARINS, CAROLINA MASSA MARINS FANTON, RODRIGO DA COSTA MANSO BANDEIRA DE MELLO, JOAO CARLOS BANDEIRA DE MELLO LATERZA, LUIZ BANDEIRA DE MELLO	

LATERZA, MARIA ADELAIDE BANDEIRA DE MELLO CARPIGIANI MUSSI, JOSE LUIZ BANDEIRA DE MELLO CARPIGIANI, JOSE HENRIQUE BANDEIRA DE MELLO CARPIGIANI	22
SAO PAULO / SP	25
10º REGISTRO DE IMÓVEIS DE SÃO PAULO	25
EDITAL - INSTITUIÇÃO DE BEM DE FAMÍLIA - TERCEIROS, ART. 262, LEI DE REGISTROS PÚBLICOS - INTERESSADO(S): EDUARDO STELIO NACCACHE MENEZES, CINTIA CONSTANTINO DE MENEZES	25

ESTADO - BAHIA
COMARCA - AMÉLIA RODRIGUES/BA
REGISTRO DE IMÓVEIS DE AMÉLIA RODRIGUES

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Titulares de direitos e confrontantes, art.11 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): **EDSON ANTONIO DE FREITAS DIAS**

Através do presente edital torna-se público que tramita pedido de reconhecimento extrajudicial de usucapião no Ofício de Imóveis da Comarca de Amélia Rodrigues, Bahia, Protocolo n. 4.108, datado de 22.07.2021, com os seguintes dados: Requerente: EDSON ANTONIO DE FREITAS DIAS, BRASILEIRO, SOLTEIRO, APOSENTADO, DOCUMENTO DE IDENTIDADE N. 00.701.645-09 SSP/BA, CPF N. 075.538.705-87, RESIDENTE E DOMICILIADO NO POVOADO VOLTA, S/N, BAIRRO VOLTA, ZONA RURAL, AMÉLIA RODRIGUES, BAHIA. Identificação do imóvel usucapiendo: uma área de terra situada na Estrada de acesso à Comunidade da Volta, imóvel rural, medindo 1,4940ha, perímetro de 565,68m, possuindo benfeitorias, com os seguintes cadastros imobiliários: Código de Imóvel Rural -- 951.110.539.562-8, NIRF -- 7.478.817-5, CAR -- BA-2901106-8183.2A5B.8B99.4247.A57C.4A0B.E360.63F0. Sem matrícula conhecida. Confrontantes: ESTRADA DE ACESSO À COMUNIDADE DA VOLTA, LUCIANO CARLOS DE SOUZA, LUIZ CARLOS DE SOUZA, CLÁUDIO TAVARES SOUZA, VALDEMAR CAETANO VASCONCELOS E CARLITO BONFIM FLOR. Modalidade de usucapião: EXTRAORDINÁRIA COM PRAZO REDUZIDO. Tempo de posse alegado pela Requerente: 32 (trinta e dois) anos. Pelo presente edital de intimação, fica intimado o SR. LUIZ CARLOS DE SOUZA, qualificação desconhecida, na qualidade de confinante, conforme descrição constante na planta apresentada (confronta 29,03m com o imóvel usucapiendo) para se manifestar em relação ao pedido de usucapião, apresentando impugnação escrita diretamente ao Ofício de Imóveis da comarca de Amélia Rodrigues, com as razões de sua discordância, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados desta publicação, ficando advertidos de que a não apresentação de impugnação no prazo previsto implicará anuência ao pedido de reconhecimento extrajudicial de usucapião. Maiores informações sobre o pedido feito podem ser obtidas no OFÍCIO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE AMÉLIA RODRIGUES, BAHIA, situado na Rua Bernardino Amorim, n. 27, Galeria Central, sala 1, Bloco C, Centro, Amélia Rodrigues, Bahia, email: atendimento@registroamelia.com.br. Telefones de contatos: (75) 3242-3891 e (75) 98853-8949. Amélia Rodrigues, 22 de dezembro de 2021. Oficial de Registro: Camila Rodrigues Alves Mucari Arruda.

COMARCA - CICERO DANTAS/BA
REGISTRO DE IMÓVEIS DE CICERO DANTAS

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Terceiros, art.16 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): **CELMA REGINA FEITOSA QUEIROZ, ANTONIO FERNANDO DA SILVA QUEIROZ**

EDITAL PARA CIÊNCIA DE TERCEIROS EVENTUALMENTE INTERESSADOS O Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de Cícero Dantas, Estado da Bahia em cumprimento ao disposto no art. 216 -A, § 4º, da Lei de Registro Públicos (Lei nº 6.015/73), faz publicar o presente edital, para ciência de terceiros eventualmente interessados, que pelo protocolo nº 024114 de 27/09/2021, CELMA REGINA FEITOSA QUEIROZ, brasileira, aposentada, portadora do RG: 01.134.830-58 SSP/BA e CPF: 134.804.305-97, casada sob regime de Comunhão Parcial de Bens com o Sr. Antônio Fernando da Silva Queiroz, brasileiro, aposentado, inscrito no CPF: 099.507.885-87 e RG: 01.165.822-35 SSP/BA, residentes e domiciliados na Rua Abelardo Vieira, nº 101, bairro centro, Cícero Dantas/BA, CEP: 48.410-000. Representado por seu Advogado Thiago Alves Silva Carvalho, OAB/SE nº 6330, solicitou o reconhecimento do direito de propriedade por intermédio da USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL do imóvel Urbano, localizado na Rua Abelardo Vieira de Andrade, nº 101, bairro centro, Cícero Dantas/BA.

Dimensões: Área do Terreno: 204.91m². Perímetro do Terreno: 62.63m. Coordenadas: Latitude: 10°35'25.27''S. Longitude: 38°23'03.89''O. Confrontantes: Frente: Rua Abelardo Vieira de Andrade, extensão de 32m; Fundo: Adailton Rodrigues Silva, extensão de 33m; Lateral Direita: Sergio Carlos Pereira Araújo, extensão de 17m; Lateral Esquerda: Luís Henrique Santana Pereira, extensão de 81m. Sobre referido imóvel encontra-se edificado: Garagem com 21.90m²; Sala 1 com 14.34m²; Sala 2 com 15.10m²; Suíte 1 com 12.64m²; Wc 1 com 4.08m²; Suíte 2 com 7.35m²; Wc 2 com 3.74m²; Quarto com 8.25m²; Wc 3 com 3.28m²; Cozinha com 18.12m²; Varanda com 19.92m²; Escada com 1.72m²; Depósito com 6.60m²; Área coberta com 6.70m²; Área Livre 1 com 12.09m²; Área Livre 2 com 22.59m²; Beco com 4.77m². Na modalidade do artigo 1.242, paragrafo único do Código Civil, considerando-se o tempo de posse, sem interrupção, nem oposição independente de título de boa fé, tudo conforme a Ata Notarial lavrada às fls. 172/181 verso e do Livro 2, nº Termo 2918, do Tabelionato de Notas e Protesto de Títulos de Cícero Dantas-Bahia, em 27/09/2021, mapa e memorial descrito elaborado pelo Arquiteta Marcia Maria Mattos Alves de Santana, Registro de Responsabilidade Técnica nº SI11025958I00, valendo informar que o referido imóvel não possui matrícula estando presente as anuências dos titulares de direitos sobre os imóveis confinantes e do presente Imóvel, ficando por meio deste notificados a caso queiram apresentar impugnação escrita perante este Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Cícero Dantas-Bahia, situado na Praça Raimundo Borges de Santana, nº 56, CEP nº 48.410-000, com as razões de suas discordâncias, em 15 (quinze) dias corridos a contar desta publicação ciente de que a não contestação deste pedido resultará na presunção de veracidade dos fatos alegados pelo requerente. Sendo reconhecida a Usucapião Extrajudicial com o competente registro, na forma da Lei. Cristina Ishikawa Carvalho- Suboficial.

[Consultar o arquivo anexo](#)

COMARCA - CORRENTINA/BA
REGISTRO DE IMÓVEIS DE CORRENTINA

EDITAL - Retificação de Registro - Confrontante, Art. 213 da Lei n. 6.015/73 - Interessado(s):
LINDAURA BRITO DE MATTOS

Faz saber a tantos quantos este edital virem ou dele conhecimento tiverem, que foi protocolado no Cartório de Registro de Imóveis de Correntina/BA, Prenotação nº 43.762, requerimento pelo qual a Sra. LINDAURA BRITO DE MATTOS, CPF nº 914.666.871-34, solicitou Averbação de Georreferenciamento do imóvel Fazenda Moendas, matrícula nº 1.225 desta Serventia, nos termos da Lei, apresentando todos os documentos pertinentes para Averbação, restando a anuência de um dos confrontantes, qual seja, o Sr. DELVITO ÂNGELO FERREIRA, CPF nº 001.471.411-68, proprietário do imóvel Fazenda Nova Suíça, matrícula nº 89, que foi notificado. Contudo, o Sr. Delvito impugnou o pedido de georreferenciamento informando que a área da matrícula nº 89 está sendo discutida judicialmente, logo, podem existir outros possíveis confrontantes, diante disso, notifica-se: o Sr. GILVAN MOREIRA DA SILVA, CPF nº 339.112.401-63, RG nº 834.357 SSP/DF, residente e domiciliado à SQSW 101, Bloco D, Apto. 608, Setor Sul, Brasília/DF, para que apresente impugnação escrita perante o Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de Correntina/BA, com as razões de sua discordância em 15 (quinze) dias corridos a contar da publicação deste, ciente de que, caso não contestado presumir-se-ão aceitos como verdadeiros os fatos alegados pelo Requerente, sendo procedida a Averbação de Georreferenciamento solicitada, conforme determina a Lei. Ficam intimados, também, terceiros eventualmente interessados e titulares de direitos reais e de outros direitos em relação ao pedido, para, querendo, apresentarem impugnação escrita perante o Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de Correntina/BA, com as razões de sua discordância em 15 (quinze) dias corridos a contar da publicação deste, ciente de que, caso não contestado presumir-se-ão aceitos como verdadeiros os fatos alegados pelo Requerente.

COMARCA - JEQUIE/BA
1º REGISTRO DE IMÓVEIS DE JEQUIE

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Titulares de direitos e confrontantes, art.11 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): **ZENILDA DOS SANTOS BARBOSA**

Através do presente edital torna-se público que tramita pedido de reconhecimento extrajudicial de usucapião no 1º Ofício de Registro de Imóveis de Jequié/BA, protocolo nº 89.548, com os seguintes dados: REQUERENTE: ZENILDA DOS SANTOS BARBOSA, brasileira, maior, capaz, costureira, RG nº 02.288.640-03 SSP/BA, CPF nº 362.049.355-34, casada sob regime da comunhão parcial de bens, em 25/04/1981 com DILSON FELIX BARBOSA, brasileiro, maior, capaz, RG nº 17.453.070-6 SSP/BA, CPF nº 124.528.665-04, residentes e domiciliados na Rua Lídio Montal, 142, bairro Campo do América, nesta cidade. IMÓVEL USUCAPIENDO: Imóvel localizado na Rua Lídio Montal, nº 142, bairro Campo do América, nesta cidade, consistente de casa residencial com dois pavimentos, com área construída de 299,30 m², edificada em terreno correspondente ao lote 19 da Quadra C do Loteamento Novo Horizonte (irregular), com inscrição imobiliária nº 01014080144001, tudo conforme mapa e memorial descritivo elaborado por Emerson Santos da Silva, Técnico em Agrimensor, CFT-BR 6742162856-8, TRT nº BR20200819916. MATRÍCULA/TRANSCRIÇÃO: Nº 5.555, Livro de Transcrições 3-Q. MODALIDADE DE USUCAPIÃO: Extraordinária. TEMPO DE POSSE: posse desde 18/07/2003. Pelo presente edital, fica intimado JOÃO CARICCHIO, CPF nº 003.456.015-72, na qualidade de proprietário tabular e confrontante, para se manifestar em relação ao pedido de usucapião, apresentando impugnação escrita diretamente nesta serventia, com as razões da sua discordância, no prazo de 15 (quinze) dias corridos contados a partir da publicação deste, ficando advertido de que a não apresentação de impugnação no prazo previsto implicará anuência ao pedido de reconhecimento extrajudicial de usucapião. Maiores informações sobre o pedido feito podem ser obtidas neste Ofício Registral, no endereço constante do cabeçalho. A Oficiala Substituta, SAMARA BENEVIDES DUQUE.

COMARCA - TUCANO/BA
REGISTRO DE IMÓVEIS DE TUCANO

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Terceiros, art.16 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): **JOSE PAIXAO PIMENTEL, MARIA JOSE PAIXAO PIMENTEL, JOAO PAIXAO PIMENTEL, ROMAO PAIXAO PIMENTEL, ANTONIEL PAIXAO PIMENTEL DA SILVA, ANTONIO JARDIEL PIMENTEL DA SILVA, JADIANA PAIXAO PIMENTEL DA SILVA, MARIA SIRLEY OLIVEIRA DA SILVA**

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO PRAZO DE 15 DIAS Hamilto Villar da Silva Filho, Oficial Registrador do Registro de Imóveis e Hipotecas, Títulos e Documentos e Pessoas Jurídicas, da Comarca de Tucano/BA, na forma da lei, etc. Faz saber, a tantos quantos este edital virem ou dele conhecimento tiverem, que foi protocolado nesta Serventia, sob o nº 19.645, em 26 de agosto de 2021, o requerimento pelo qual JOSÉ PAIXÃO PIMENTEL, brasileiro, solteiro, agricultor, filho de Rachel Pimentel da Paixão e Manoel Lisboa Pimentel, portador do RG nº 08.840.048-48 SSP/BA, inscrito no CPF sob nº 644.875.805-44; MARIA JOSÉ PAIXÃO PIMENTEL, brasileira, solteira, aposentada, filha de Rachel Pimentel da Paixão e Manoel Lisboa Pimentel, portadora do RG nº 06.835.470-38 SSP/BA, inscrita no CPF sob o nº 904.334.595-49; JOÃO PAIXÃO PIMENTEL, brasileiro, solteiro, aposentado, filho de Rachel Pimentel da Paixão e Manoel Lisboa Pimentel, portador do RG nº 03.085.522-53 SSP/BA, inscrito no CPF sob nº 469.616.405-59; ROMÃO PAIXÃO PIMENTEL, brasileiro, solteiro, lavrador, filho de Rachel Pimentel da Paixão e Manoel Lisboa Pimentel, portador do RG sob nº 03.254.319-06 SSP/BA, inscrito no CPF sob nº 291.584.605-78; ANTONIEL PAIXÃO PIMENTEL DA SILVA, brasileiro, solteiro, agricultor, filho de Maria das Graças Paixão Pimentel e Antonio Miranda da Silva, portador do RG sob nº 20.146.414-47 SSP/BA, inscrito no CPF sob nº 062.631.085-76; ANTONIO JARDIEL PIMENTEL DA SILVA, brasileiro, solteiro, agricultor, filho de Maria das Graças Paixão Pimentel e Antonio Miranda da Silva, portador do RG sob nº 15.331.159-23 SSP/BA, inscrito no CPF sob nº 046.134.385-19; JADIANA PAIXÃO PIMENTEL DA SILVA, brasileira, solteira, lavradora, filha de Maria das Graças Paixão Pimentel e Antonio Miranda da Silva, portadora do RG sob nº 20.146.396-20 SSP/BA, inscrita no CPF sob nº 058.622.395-96; MARIA SIRLEY OLIVEIRA DA SILVA, brasileira, solteira, lavradora, filha de Joana Gonçalves de Oliveira e Antonio Candido da Silva, portadora do RG sob nº

09.214.872-74 SSP/BA, inscrita no CPF sob nº 003.847.925-70, todos residentes e domiciliados no Povoado Canabrava, Zona Rural do Município de Tucano no ato representados pela advogada, Dra. Thais Souza Santana, OAB/BA nº 53.234, com endereço profissional à rua Abelardo Gama, n. 239, Centro, Ribeira do Pombal/BA, solicitou o reconhecimento do direito de propriedade, através da Usucapião Extrajudicial, que recebeu nesta Serventia o nº 2101.0061/2021, nos termos do art. 216-A, da Lei nº 6.015/1973, autuado sob protocolo nº 19.645, do imóvel rural denominado Fazenda Serra da Bandeira, localizada na Zona Rural do município de Tucano/BA, cadastrado no INCRA sob nº 951.110.485.039-9, com área de 45,3183ha, confrontando-se da seguinte forma: ao norte com Fazenda Umbuzeiro do Boi (posse de João Paixão Pimentel); ao leste com Fazenda Canabrava (posse de João Bosco Gonsalves de Miranda); ao sul com Fazenda Pé de Serra (propriedade do Instituto de Colonização e Reforma Agrária) e ao oeste com Fazenda Folgador de Jose Pedro (posse de Maria Auxiliadora Pimentel); sobre o qual alegam ter a posse mansa e pacífica, sem interrupção ou contestação, por período superior a 10 (dez) anos. Por isso, ficam intimados terceiros eventualmente interessados e titulares de direitos reais e de outros direitos em relação ao pedido, a apresentarem impugnação escrita perante ao Oficial de Registro de Imóveis, com as razões de sua discordância, em 15 (quinze) dias corridos, a contar da publicação deste; cientes de que, caso não contestados, presumir-se-ão aceitos como verdadeiros os fatos alegados pela Requerente, sendo reconhecida a Usucapião Extrajudicial com o competente registro, conforme determina a Lei 6.015/1973. Cartório de Registro de Imóveis e Hipotecas, Títulos e Documentos e Pessoas Jurídicas de Tucano/BA, localizado na rua Eurico Nunes de Oliveira, 08, Centro, Tucano/BA, e-mail: cartorioritucano@hotmail.com, tel.: (75)99260.1835. Tucano, 28 de dezembro de 2021. Hamilto Villar da Silva Filho Oficial Titular

ESTADO - MATO GROSSO DO SUL

COMARCA - CAMPO GRANDE/MS

1ª REGISTRO DE IMÓVEIS DE CAMPO GRANDE

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): **TELSON VILELA FONTOURA JUNIOR, LYGIA MAURA FONTOURA CAMPANHA DE SOUZA**

JOÃO GILBERTO GONÇALVES FILHO, Oficial do Registro de imóveis da 1ª Circunscrição Imobiliária desta Comarca, no uso das atribuições que lhe foram conferidas nos termos do artigo 26, parágrafo 4º da lei nº 9.514/97 (redação dada pela lei 13.043, 2014) e pelo art. 1.285 do Código de Normas da Corregedoria-Geral de Justiça MS (Provimento nº 240/2020), que atendendo ao que lhe foi requerido, pela FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS NÃO PADRONIZADO CREDITAS TEMPUS II, CNPJ/MF 34.218.953/0001-42, com sede na cidade de São Paulo/SP, na Rua Gomes de Carvalho, nº 1.195, 4º andar, Bairro Vila Olímpia, na qualidade de credor fiduciante, nos termos do Instrumento Particular de Empréstimo, com pacto adjeto de alienação fiduciária de imóvel em garantia, emissão de cédula de crédito Imobiliário e outras avenças, nº 8839-0, série 2019 e anexo I Cédula de crédito Imobiliário, firmados em 09.12.2019, referente ao imóvel situado na RUA PADRE JOÃO CRIPPA, Nº 3.127, APARTAMENTO 32, BLOCO 01, RESIDENCIAL SANTA MARIA, edificado sobre o lote de terreno determinado sob nº 14-C, quadra 09, Vila Esplanada, CAMPO GRANDE/MS, registrado na matrícula sob nº 113.494, deste Registro de Imóveis -- 1ª C.R.I., fica INTIMADA a comparecer a este Serviço Registral, situado à Rua Barão do Rio Branco, 1.079, funcionamento de segunda a sexta, das 08:00 às 11:00 e 13:00 às 17:00 horas, exceto feriados, a devedora fiduciante: SANDRA HELENA MOREL, CPF nº 343.726.871-68, ou alguém por ela, a fim de efetuar o pagamento das prestações em atraso do referido imóvel, mais taxas cartorárias e parcelas que vencerem até a data do efetivo pagamento. Em decorrência da publicação do presente Edital, a citada devedora fiduciante será considerada intimada e terá o prazo de 15 (quinze) dias para satisfazer seu débito, sob as penas da lei, tendo em vista que nas diligências feitas pelo Oficial de Justiça a mesma não foi localizada nos endereços fornecidos pela credora, estando em lugar ignorado, incerto e inacessível. JOÃO GILBERTO GONÇALVES FILHO, Oficial do Registro de imóveis da 1ª Circunscrição Imobiliária desta Comarca, no uso das atribuições que lhe foram conferidas nos termos do artigo 26, parágrafo 4º da lei nº 9.514/97 (redação dada pela lei 13.043, 2014) e pelo art. 1.285 do Código de Normas da Corregedoria-Geral de Justiça MS (Provimento nº 240/2020), que atendendo ao que lhe foi requerido,

pelo BANCO BRADESCO S/A, CNPJ/MF 60.746.948/0001-12, com sede na Cidade de Osasco/SP, e agência nesta cidade, na qualidade de credor fiduciante, nos termos do Instrumento Particular de de Financiamento para aquisição de Imóvel, Venda e Compra e Constituição de Alienação Fiduciária, entre outras avenças, nº 000903672-5, firmados em 27.03.2018, referente ao imóvel situado na RUA CARDOSO DE ALMEIDA, Nº 529, APARTAMENTO 14, BLOCO 03, PARQUE RESIDENCIAL MOGNO, edificado sobre o lote de terreno determinado sob nº "A", quadra 25, do loteamento denominado Vila Almeida Lima, CAMPO GRANDE/MS, registrado na matrícula sob nº 139.370, deste Registro de Imóveis -- 1ª C.R.I., ficam INTIMADOS a comparecerem a este Serviço Registral, situado à Rua Barão do Rio Branco, 1.079, funcionamento de segunda a sexta, das 08:00 às 11:00 e 13:00 às 17:00 horas, exceto feriados, os devedores fiduciários: TELSON VILELA FONTOURA JUNIOR, CPF nº 529.881.631-20 e LYGIA MAURA FONTOURA CAMPANHA DE SOUZA, CPF nº 760.990.321-34, ou alguém por eles, a fim de efetuar o pagamento das prestações em atraso do referido imóvel, mais taxas cartorárias e parcelas que vencerem até a data do efetivo pagamento. Em decorrência da publicação do presente Edital, os citados devedores fiduciários serão considerados intimados e terão o prazo de 15 (quinze) dias para satisfazerem seus débitos, sob as penas da lei, tendo em vista que nas diligências feitas pelo Oficial de Justiça os mesmos não foram localizados nos endereços fornecidos pelo credor, estando em lugar ignorado, incerto e inacessível.

3º REGISTRO DE IMÓVEIS DE CAMPO GRANDE

EDITAL - Loteamento e Desmembramento - Terceiros, art 19 L 6766/79 - Interessado(s): ESPÓLIO ALCINDO TAVEIRA DE SOUZA, ESPÓLIO SHIRLEY SILVERIO DE SOUZA, LUIZ MARIO SILVERIO DE SOUZA

EDITAL DE LOTEAMENTO (Decreto Lei nº 58, de 10 de dezembro de 1937) LOTEAMENTO RURAL CHACARÁ VÔ BARÃO Faz saber a todos os interessados que o Espólio de Alcindo Taveira de Souza, CPF nº 006.323.251-00 e Espólio de Shirley Silvério de Souza, CPF nº 595.777.381-68, depositaram nesta Serventia os documentos necessários exigidos pelo decreto Lei nº 58/1937, para registro do loteamento denominado "CHACARÁ VÔ BARÃO", nesta Capital, a ser implantando na região rural, no IMÓVEL RURAL DENOMINADO FAZENDA CERRADÃO DOS MARCOS - PARTE 1/PARTE 1, COM 294,9217 HECTARES, RESULTANTE DO DESMEMBRAMENTO DO IMÓVEL RURAL DENOMINADO FAZENDA CERRADÃO DOS MARCOS (PARTE 1), nesta Capital, localizada na saída Campo Grande/Rochedinho, KM 20, havido pela matrícula nº 74.849, Lvº 02, deste Registro de Imóveis (3ª CRI). O loteamento será composto por 31 lotes, estrada, e área remanescente, com 294,8715 m², designadas pelos nºs 01 a 30, 35, estrada e área remanescente, sendo estas subdivididas da seguinte forma: os Lotes com 130,1938 Ha; Estrada com 4,0541 Ha e Área remanescente com 160,6236 Ha, perfazendo a área total de 294,8715 Ha. Trata-se de loteamento Rural; foi aprovado em cumprimento do mandado constante nos alvarás da folha 461 do processo de inventário nº 0802965-40.2018.8.12.0045 e da folha 209 do processo de inventário nº 0800411-98.2019.8.12.0045 ambos emitidos pela 1ª Vara Civil da Comarca de Sidrolândia-MS. Para conhecimento de todos, expediu-se este edital que será publicado em jornal local por 03 (três) dias consecutivos, e no Diário Oficial do Estado, podendo o registro ser impugnado no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data da última publicação, nos termos do art. 2º, §1º do Decreto Lei n. 58/1937. Campo Grande-MS, 13 de dezembro de 2021. Eu, José Paulo Baltazar Junior, Oficial do Registro de Imóveis, o fiz digitar e subscrevo. O Oficial_.

[Consultar o arquivo anexo](#)

COMARCA - SAO GABRIEL DO OESTE/MS REGISTRO DE IMÓVEIS DE SÃO GABRIEL DO OESTE

EDITAL - Retificação de Registro - Confrontante, Art. 213 da Lei n. 6.015/73 - Interessado(s): CAROLYNE GARCIA TERRA DITTMAR DUARTE, LEONARDO GARCIA TERRA FERREIRA DA CUNHA, LARISSA HUMMEL TERRA, VITOR HUGO HUMMEL TERRA, EPAMINONDAS MINERVINI GARCIA TERRA

EDITAL NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL Jovenil Colman Satorre, Oficial Substituto do Registro de Imóveis da Comarca de São Gabriel do Oeste, Estado de Mato Grosso do Sul, na forma da lei, etc. Em cumprimento ao disposto no art. 213, § 3º, da Lei n. 6.015/73, FAZ SABER, a todos quanto o presente

edital vierem ou dele conhecimento tiverem, especialmente aos senhores: LEONARDO GARCIA TERRA FERREIRA DA CUNHA, brasileiro, solteiro, menor impúbere, estudante, filho de Wilson Ferreira da Cunha e de Amélia Garcia Terra, nascido em 20.10.1997, portador da Certidão de Nascimento n. 218506, livro A-0580, f. 229, lavrada em 11.12.1997, no Cartório Santos Pereira da Comarca de Campo Grande, MS, inscrito no CPF-MF n. 014.048.401-92, ela neste ato assistida, e ele neste ato representado por sua mãe: AMÉLIA GARCIA TERRA, brasileira, divorciada, lides do lar, portadora da cédula de identidade RG n. 382.273-SSP-MS, expedida em 07.11.1985, inscrita no CPF-MF n. 436.499.551-72, todos residentes e domiciliados na Rua Alagoas, n. 2.412, centro, nesta cidade; LARISSA HUMMEL TERRA, brasileira, solteira, menor púbere, estudante nascida aos 09.03.1991, portadora da cédula de identidade RG n. 47.740.352-9-SSP-SP, expedida em 10.09.2004, inscrita no CPF-MF n. 382.335.558-94; VITOR HUGO HUMMEL TERRA, brasileiro, solteiro, menor impúbere, estudante, nascido aos 10.05.1998, portador da Certidão de Nascimento n. 28138, livro A-87, f. 467, lavrada em 12.05.1998, no Cartório de Registro Civil das Pessoas Naturais de Fernandópolis, SP, inscrito no CPF-MF n. 377.148.708-00, filhos de Evaldo Garcia Terra e de Regina Mara Hummel Terra, neste ato ela assistida e ele representado por seus pais: EVALDO GARCIA TERRA, brasileiro, médico, portador da cédula de identidade RG n. 236.197-SSP-MT, expedida em 22.06.1979, inscrito no CPF-MF n. 230.794.871-68; e, REGINA MARA HUMMEL TERRA, brasileira, enfermeira, portadora da cédula de identidade RG n. 16.393.619-5-SSP-SP, expedida em 17.04.1996, inscrita no CPF-MF n. 098.308.668-07, casados entre si sob o regime de Comunhão Universal de Bens, conforme Escritura Pública de Convenção com Pacto Antenupcial, lavrada em 23.10.1986, livro n. 390, f. 05, no Cartório do 2º Ofício de Notas da Comarca de Catanduva, SP, Registrada sob n. 8.076, livro 3-Auxiliar, ficha 1, em 23.11.1988, no 1º Registro de Imóvel da Comarca de São José do Rio Preto, SP, domiciliados em Fernandópolis, SP, residentes na Rua Leonildo Alvizi, n. 1.318, centro, em Fernandópolis, SP; EPAMINONDAS MINERVINI GARCIA TERRA, brasileiro, solteiro, menor impúbere, estudante, nascido aos 09.11.1992, portador da Certidão de Nascimento n. 159.742, livro A-384, f. 265, lavrada em 19.11.1992, no Cartório do 2º Ofício Santos Pereira da Comarca de Campo Grande, MS, inscrito no CPF-MF n. 031.498.501-85; e, BRENO MINERVINI GARCIA TERRA, brasileiro, solteiro, menor impúbere, estudante, nascido em 29.10.1996, portador da cédula de identidade RG n. 1.514.827-SSP-MS, expedida em 31.07.2003, inscrito no CPF-MF n. 031.498.491-79, filhos de Epaminondas Garcia Terra e de Ana Maria Minervini Terra, neste ato representados por seu pai: EPAMINONDAS GARCIA TERRA, brasileiro, separado judicialmente, pecuarista, portador da cédula de identidade RG n. 056.369-SSP-MS, expedida em 30.05.2000, domiciliados em São Gabriel do Oeste, MS, residentes na Fazenda Furna do Maia, neste município, os quais, atualmente, se encontram em local incerto e não sabido, que não encontrando no imóvel rural de sua propriedade, vem NOTIFICAR para se manifestar em 15 (quinze) dias, sobre o requerimento feito pelo senhor Eurydes Beretta Junior, brasileiro, pecuarista, portador da carteira de identidade RG n. 17.737.739-SSP-SP, inscrito no CPF-MF n. 112.691.378-24, casado sob o regime de comunhão universal de bens, na vigência da Lei n. 6.515/77, com Bruna Franco Lopes Beretta, brasileira, portadora da carteira de identidade RG n. 27.913.814-3-SSP-SP, inscrita no CPF-MF n. 273.113.918-81, residente e domiciliado na Rua Rio Grande do Sul, 1357, centro, nesta cidade, solicitando alterações das medidas perimetrais e de área do seguinte imóvel: Fazenda Santa Paula da Mangueira de Pedra, com área de 500,0000 hectares (Quinhentos hectares), objeto da matrícula n. 001, do Serviço Registral da Comarca de São Gabriel do Oeste-MS, na qual, dos trabalhos realizados constatou-se a existência de uma área maior com 523,9101 hectares (Quinhentos e vinte e três hectares e nove mil cento e um metros quadrados), o requerimento foi protocolado sob o número 74.554, para averbações das alterações da área do referido imóvel, podendo Vossa Senhoria inteirar-se da documentação plantas e memoriais descritivos a disposição nesta serventia. Assim na forma do parágrafo 3º do artigo 213 da Lei nº 6.015/73, com nova redação da Lei nº 10.931/04, toma-se necessário à notificação dos confrontantes, que assim preceitua: "não sendo encontrado o confrontante ou estando em lugar incerto ou não sabido, tal fato será certificado pelo oficial encarregado da diligência, promovendo-se a notificação do confrontante mediante edital, com o mesmo prazo fixado no § 2º, publicado por duas vezes em jornal de grande circulação". Na oportunidade fica alertado Vossa Senhoria do que dispõe o inciso II, parágrafo 4º da Lei nº 6.015/73, com a nova redação da Lei nº 10.931/04, que assim preceitua: "Presumir-se-á a anuência do confrontante que deixar de apresentar impugnação no prazo de notificação", ou seja, dentro de 15 (quinze) dias, a contar da data da publicação do presente edital. Diante do exposto fica Vossa Senhoria notificada do inteiro teor deste edital, da advertência e dos documentos ora disponíveis. São Gabriel do Oeste, MS, 28 de Dezembro de 2021.

**EDITAL - Retificação de Registro - Confrontante, Art. 213 da Lei n. 6.015/73 - Interessado(s):
ALICE PRADO DE LIMA, JORGE GARCIA DE LIMA**

EDITAL NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL Jovenil Colman Satorre, Oficial Substituto do Registro de Imóveis da Comarca de São Gabriel do Oeste, Estado de Mato Grosso do Sul, na forma da lei, etc. Em cumprimento ao disposto no art. 213, § 3º, da Lei n. 6.015/73, FAZ SABER, a todos quanto o presente edital vierem ou dele conhecimento tiverem, especialmente aos senhores: ALICE PRADO DE LIMA, brasileira, do lar, portadora da carteira de identidade RG n. 098422461-8-M.EX., inscrita no CPF-MF n. 813.186.341-72, casada com JORGE GARCIA DE LIMA, sob o regime de comunhão universal de bens, anterior à vigência da Lei n. 6.515/77, militar, portador da carteira de identidade RG n. 090.990-9-M.EX., inscrito no CPF-MF n. 004.186.841-20, residentes e domiciliados em Campo Grande-MS, os quais, atualmente, se encontram em local incerto e não sabido, que não encontrando no imóvel rural de sua propriedade, vem NOTIFICAR para se manifestar em 15 (quinze) dias, sobre o requerimento feito pelo senhor Eurydes Beretta Junior, brasileiro, pecuarista, portador da carteira de identidade RG n. 17.737.739-SSP-SP, inscrito no CPF-MF n. 112.691.378-24, casado sob o regime de comunhão universal de bens, na vigência da Lei n. 6.515/77, com Bruna Franco Lopes Beretta, brasileira, portadora da carteira de identidade RG n. 27.913.814-3-SSP-SP, inscrita no CPF-MF n. 273.113.918-81, residente e domiciliado na Rua Rio Grande do Sul, 1357, centro, nesta cidade, solicitando alterações das medidas perimetrais e de área do seguinte imóvel: Fazenda Santa Paula da Mangueira de Pedra, com área de 500,0000 hectares (Quinhentos hectares), objeto da matrícula n. 001, do Serviço Registral da Comarca de São Gabriel do Oeste-MS, na qual, dos trabalhos realizados constatou-se a existência de uma área maior com 523,9101 hectares (Quinhentos e vinte e três hectares e nove mil cento e um metros quadrados), o requerimento foi protocolado sob o número 74.554, para averbações das alterações da área do referido imóvel, podendo Vossa Senhoria inteirar-se da documentação plantas e memoriais descritivos a disposição nesta serventia. Assim na forma do parágrafo 3º do artigo 213 da Lei nº 6.015/73, com nova redação da Lei nº 10.931/04, toma-se necessário à notificação dos confrontantes, que assim preceitua: "não sendo encontrado o confrontante ou estando em lugar incerto ou não sabido, tal fato será certificado pelo oficial encarregado da diligência, promovendo-se a notificação do confrontante mediante edital, com o mesmo prazo fixado no § 2º, publicado por duas vezes em jornal de grande circulação". Na oportunidade fica alertado Vossa Senhoria do que dispõe o inciso II, parágrafo 4º da Lei nº 6.015/73, com a nova redação da Lei nº 10.931/04, que assim preceitua: "Presumir-se-á a anuência do confrontante que deixar de apresentar impugnação no prazo de notificação", ou seja, dentro de 15 (quinze) dias, a contar da data da publicação do presente edital. Diante do exposto fica Vossa Senhoria notificada do inteiro teor deste edital, da advertência e dos documentos ora disponíveis. São Gabriel do Oeste, MS, 28 de Dezembro de 2021.

ESTADO - PARÁ
COMARCA - CURIONOPOLIS/PA
REGISTRO DE IMÓVEIS DE CURIONOPOLIS

**EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Terceiros, art.16 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s):
ARIOMAR SILVA**

Esta publicação é uma retificação do Edital número 26312. EDITAL DE INTIMAÇÃO RECONHECIMENTO EXTRAJUDICIAL DE USUCAPIÃO Através do presente edital torna-se público que tramita pedido de reconhecimento de usucapião no Cartório do Único Ofício da Comarca de Curionópolis, Estado do Pará, Protocolo nº 6301, com os seguintes dados: I - REQUERENTE: ARIOMAR SILVA, brasileiro, solteiro, comerciante, natural de Ananás/TO, nascido em 16/07/1960, filho de Francisca Brito da Silva e Pascoal Francisco da Silva, portador da cédula de identidade nº 3217741 SSP/PA, inscrito no CPF/MF sob o nº 116.200.992-68, (endereço eletrônico: antoniamariacoelhodesouza85@gmail.com), residente e

domiciliado na Avenida Pará, Quadra Especial, Lote 03, Centro, Curionópolis/PA, CEP: 68.523-000. II - IMÓVEL USUCAPIENDO: IMÓVEL URBANO: Localizado no perímetro urbano do município de Curionópolis - PA, à Avenida Pará, s/nº, Quadra Especial, Lote 03, Centro. Com as seguintes dimensões, confrontações e demais características: Limitando-se pelo lado direito com a Praça do Monumento, pelo lado esquerdo com a área do patrimônio Municipal, frente com a referida Av. Pará e ao Fundos com a PA-275. A área do terreno mede: 79.00 metros de frente, por 79.00 metros de fundo, 22,00 metros na lateral direita e 22,00 metros na lateral esquerda, totalizando uma área de 1.738 m² (um mil e setecentos e trinta e oito metros quadrados). Imóvel este devidamente registrado sob a matrícula nº 2.805 do Livro 2, em 27 de setembro de 2021 deste Serviço Registral de Curionópolis/PA. O imóvel apresenta edificação: trata-se de imóvel comercial onde funciona posto de abastecimento contendo, fixada em estrutura metálica, coberta com telhas galvanizada, medindo 12,00 metros por 28,00 metros, perfazendo um total de 336,00m² (trezentos e trinta e seis metros quadrados), e uma edificação em estruturas de concreto armado, em alvenaria, cobertura com estruturas metálica e telhas em aço galvanizado, de pavimento térreo, medindo 103,79m² (cento e três metros e setenta e nove centímetros quadrados), conforme memorial descritivo elaborado pelo Responsável Técnico: Paulo Renato T. de Rezende, engenheiro civil, CREA/PA5823D, com o ART nº PA20210675647, devidamente quitada, emitida em 21/10/2021. A edificação não possui averbação na matrícula acima referida. III - TITULARES DE DIREITOS REAIS REGISTRADOS NA MATRÍCULA: ABRAÃO AGUIAR NETO e sua mulher ILACENA CARVALHO AGUIAR, brasileiros, casados entre si, comerciantes, sendo ele portador da cédula de identidade nº 337.267 SSP/MA, inscrito no CPF/MF sob nº 191.731.993-20; ela portadora da cédula de identidade nº 1797328 SSP/GO, inscrito no CPF/MF sob nº 018.675.391-87, residentes e domiciliados à Rua Petrônio Portela, nº 79, Bairro Parque Alvorada, Imperatriz/MA. IV --- MODALIDADE DE USUCAPIÃO PRETENDIDA: EXTRAORDINÁRIA, uma vez que detém a posse, de maneira exclusiva do imóvel objeto desta usucapião há mais de 10 (dez) anos e nele realizou investimentos comerciais que permitiram a exploração comercial do bem neste ato descrito, portanto, preenche todos os requisitos previstos no art. 1.238, Parágrafo único, do Código Civil Brasileiro. V --- TEMPO DE POSSE ALEGADO PELO REQUERENTE: a posse do REQUERENTE teve início no dia 22 de abril de 2008, ou seja, há mais de 13 (treze) anos. Pelo presente edital de intimação, ficam intimados terceiros eventualmente interessados para se manifestarem em relação ao pedido de usucapião, apresentado impugnação escrita diretamente ao Cartório do Único Ofício da Comarca de Curionópolis, Estado do Pará, com as razões da sua discordância, no prazo de 15 (quinze) dias corridos contados após o transcurso desta publicação, ficando advertidos de que a não apresentação de impugnação no prazo previsto implicará anuência ao pedido de reconhecimento extrajudicial da usucapião. Maiores informações sobre o pedido feito podem ser obtidas no Cartório do Único Ofício da Comarca de Curionópolis, Estado do Pará, situado à Avenida Maranhão, nº 125, Bairro da Paz, CEP: 68.523-000, Curionópolis/PA, endereço eletrônico: cartoriodecurionopolis@gmail.com, contato celular/telefone: (94) 99143-7127. Curionópolis-PA, 16 de dezembro de 2021. ANTÔNIO CARLOS APOLINÁRIO DE SOUZA CARDOSO Tabelião e Registrador

[Consultar o arquivo anexo](#)

ESTADO - PERNAMBUCO
COMARCA - GLORIA DO GOITA/PE
REGISTRO DE IMÓVEIS DE GLORIA DO GOITA

EDITAL - Retificação de Registro - Confrontante, Art. 213 da Lei n. 6.015/73 - Interessado(s):
ARMANDO GOMES DA SILVA

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL ESTADO DE PERNAMBUCO SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE GLÓRIA DO GOITÁ Bela. AILMA CHALEGRE DE LIRA VILA NOVA - Oficiala Registradora EDITAL PARA CONHECIMENTO DE CONFRONTANTE COM PRAZO DE 15 DIAS FAÇO SABER, por meio do presente EDITAL decorrente do procedimento de Retificação de Registro em andamento junto a esta Serventia Registral de protocolo nº. 27.848, a presente NOTIFICAÇÃO DE CONFRONTANTE nos moldes do artigo. 213, §3º da Lei n. 6.015/73 - Interessado: JOSÉ CARLOS BARBOSA PEREIRA, CPF Nº.***.***.***-**. Trata-se de procedimento extrajudicial de retificação, atualização e desmembramento de registro envolvendo o imóvel de Matrícula nº. 5856, deste Registro Imobiliário, requerido por: Armando Gomes da Silva, CPF nº.

152.348.784-49, processado nos termos dos artigos 212 e 213 da Lei de Registros Público (6.015/73). Tendo em vista que Vossa Senhoria é confrontante com o imóvel objeto da matrícula nº. 5856 e não constam da planta e do memorial descritivo apresentados sua anuência expressa, fica assim Vossa Senhoria NOTIFICADA do inteiro teor dos trabalhos técnicos que seguem anexos, podendo, nos termos do §2º do art. 213, impugnar FUNDAMENTADAMENTE os presentes trabalhos, no prazo legal de 15 (quinze) dias. O art. §4º, do art. 213, da LRP determina que a falta de impugnação no prazo acima mencionado resulta na presunção legal de anuência dos confrontantes ao pedido de retificação de registro. Portanto são 3 (três) as opções que a lei confere ao NOTIFICADO: 1) Impugnar FUNDAMENTADAMENTE; 2) Anuir expressamente (assinar a planta e o memorial descritivo, reconhecer as firmas); 3) Deixar transcorrer o prazo, aceitando os trabalhos tacitamente. Esclarece-se, outrossim, que a retificação de um imóvel não tem o condão de alterar a descrição dos demais e que a anuência dada pelo confrontante não tem o potencial de afetar seus direitos reais registrados. Dado e passado neste Município de Glória do Goitá, Estado de Pernambuco, pelo Serviço de Registro de Imóveis, aos 23 de dezembro de 2021. Eu, _ (Ailma Chalegre de Lira Vila Nova), Oficiala Registradora, o digitei e assino.

ESTADO - RIO DE JANEIRO
COMARCA - CASIMIRO DE ABREU/RJ
OFÍCIO DE JUSTIÇA DE CASIMIRO DE ABREU

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Titulares de direitos e confrontantes, art.11 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): **JOAO PAULO MOURA SANCHES, IEDA CRISTINA PEREIRA SANCHES**

Em curso no Cartório do Ofício Único de Casimiro de Abreu, situado a Rua Waldenir Heringer da Silva, 460, Centro no Município de Casimiro de Abreu-RJ, protocolado em 25/06/2020 o requerimento pelo qual JOÃO PAULO MOURA SANCHES, brasileiro, militar, portador da CI nº 324.632 expedida pela Marinha do Brasil em 15/12/2015 e inscrito no CPF nº 608.507.067-04; e sua esposa IEDA CRISTINA PEREIRA SANCHES, brasileira, enfermeira, portadora da CI nº 433.174 expedida pela Marinha do Brasil em 06/11/2006 e inscrita no CPF nº 806.126.797-72, casados pelo regime da comunhão parcial de bens, residentes e domiciliados na Rua Lopes Trovão, nº 93, aptº 1101 -- Icaraí- Niterói-RJ, solicitaram o reconhecimento, do direito de propriedade através do Usucapião Extraordinário, nos termos do art. 216-A da Lei 6.015/73, art. 1.071 do Código de Processo Civil e Provimento 65/2017 do CNJ, do imóvel denominado Lote 196 da Quadra "L" do Loteamento VILA CAMPO ALEGRE, situado na zona urbana de Barra de São João em Casimiro de Abreu-RJ, com as seguintes medidas e confrontações: 15,00m de frente para a Rua Frederico da Silva Souto; 15,00m de fundos confrontando com o lote 214; 30,00m de lado direito confrontando com o lote 197-B; e 30,00m de lado esquerdo confrontando com o lote 195, perfazendo a área total de 450,00m². Assim sendo, ficam intimados terceiros, eventualmente interessados e titulares e direitos reais e de outros direitos em relação ao pedido, apresentando impugnação escrita perante o Oficial de Registro de Imóveis, com as razões de sua discordância em 15 (quinze) dias corridos a contar da publicação deste, ciente de que, caso não contestado presumir-se-ão aceitos como verdadeiros os fatos alegados pelo Requerente, sendo reconhecido o usucapião extrajudicial, como competente registro conforme determina a Lei.

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Titulares de direitos e confrontantes, art.11 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): **JARBAS PEREIRA DOS SANTOS, FRANCISCA MENEZES DOS SANTOS**

Em curso no Cartório do Ofício Único de Casimiro de Abreu, situado a Rua Waldenir Heringer da Silva, 460, Centro no Município de Casimiro de Abreu-RJ, protocolado em 25/06/2020 o requerimento pelo qual NILTON MATOS DA SILVA, brasileiro, viúvo, portador da CI nº 05.905.569-9 expedida pelo DETRAN/RJ em 02/04/2008 e inscrito no CPF nº 268.465.787-49, residente e domiciliado na Rodovia Amaral Peixoto, nº 1088 -- Centro- Barra de São João em Casimiro de Abreu-RJ, solicitou o reconhecimento, do direito de propriedade através do Usucapião Extraordinário, nos termos do art. 216-A da Lei 6.015/73, art. 1.071 do Código de Processo Civil e Provimento 65/2017 do CNJ, do

imóvel denominado: Casa destinada a residência, situada na Avenida Amaral Peixoto, nº 1088 -- Centro-Barra de São João em Casimiro de Abreu-RJ, com a área construída de 63,21m² sobre o lote de terreno do patrimônio Municipal com a área total de 119,30m². Imóvel esse devidamente registrado nessa serventia sob o nº de matrícula 1054. Assim sendo, ficam intimados terceiros, eventualmente interessados e titulares e direitos reais e de outros direitos em relação ao pedido, apresentando impugnação escrita perante o Oficial de Registro de Imóveis, com as razões de sua discordância em 15 (quinze) dias corridos a contar da publicação deste, ciente de que, caso não contestado presumir-se-ão aceitos como verdadeiros os fatos alegados pelo Requerente, sendo reconhecido o usucapião extrajudicial, como competente registro conforme determina a Lei.

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Terceiros, art.16 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s):
JOAO PAULO MOURA SANCHES, IEDA CRISTINA PEREIRA SANCHES

Em curso no Cartório do Ofício Único de Casimiro de Abreu, situado a Rua Waldenir Heringer da Silva, 460, Centro no Município de Casimiro de Abreu-RJ, protocolado em 25/06/2020 o requerimento pelo qual JOÃO PAULO MOURA SANCHES, brasileiro, militar, portador da CI nº 324.632 expedida pela Marinha do Brasil em 15/12/2015 e inscrito no CPF nº 608.507.067-04; e sua esposa IEDA CRISTINA PEREIRA SANCHES, brasileira, enfermeira, portadora da CI nº 433.174 expedida pela Marinha do Brasil em 06/11/2006 e inscrita no CPF nº 806.126.797-72, casados pelo regime da comunhão parcial de bens, residentes e domiciliados na Rua Lopes Trovão, nº 93, aptº 1101 -- Icaraí- Niterói-RJ, solicitaram o reconhecimento, do direito de propriedade através do Usucapião Extraordinário, nos termos do art. 216-A da Lei 6.015/73, art. 1.071 do Código de Processo Civil e Provimento 65/2017 do CNJ, do imóvel denominado Lote 196 da Quadra "L" do Loteamento VILA CAMPO ALEGRE, situado na zona urbana de Barra de São João em Casimiro de Abreu-RJ, com as seguintes medidas e confrontações: 15,00m de frente para a Rua Frederico da Silva Souto; 15,00m de fundos confrontando com o lote 214; 30,00m do lado direito confrontando com o lote 197-B; e 30,00m do lado esquerdo confrontando com o lote 195, perfazendo a área total de 450,00m². Assim sendo, ficam intimados terceiros, eventualmente interessados e titulares e direitos reais e de outros direitos em relação ao pedido, apresentando impugnação escrita perante o Oficial de Registro de Imóveis, com as razões de sua discordância em 15 (quinze) dias corridos a contar da publicação deste, ciente de que, caso não contestado presumir-se-ão aceitos como verdadeiros os fatos alegados pelo Requerente, sendo reconhecido o usucapião extrajudicial, como competente registro conforme determina a Lei.

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Terceiros, art.16 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s):
NILTON MATOS DA SILVA

Em curso no Cartório do Ofício Único de Casimiro de Abreu, situado a Rua Waldenir Heringer da Silva, 460, Centro no Município de Casimiro de Abreu-RJ, protocolado em 25/06/2020 o requerimento pelo qual NILTON MATOS DA SILVA, brasileiro, viúvo, portador da CI nº 05.905.569-9 expedida pelo DETRAN/RJ em 02/04/2008 e inscrito no CPF nº 268.465.787-49, residente e domiciliado na Rodovia Amaral Peixoto, nº 1088 -- Centro- Barra de São João em Casimiro de Abreu-RJ, solicitou o reconhecimento, do direito de propriedade através do Usucapião Extraordinário, nos termos do art. 216-A da Lei 6.015/73, art. 1.071 do Código de Processo Civil e Provimento 65/2017 do CNJ, do imóvel denominado: Casa destinada a residência, situada na Avenida Amaral Peixoto, nº 1088 -- Centro- Barra de São João em Casimiro de Abreu-RJ, com a área construída de 63,21m² sobre o lote de terreno do patrimônio Municipal com a área total de 119,30m². Imóvel esse devidamente registrado nessa serventia sob o nº de matrícula 1054. Assim sendo, ficam intimados terceiros, eventualmente interessados e titulares e direitos reais e de outros direitos em relação ao pedido, apresentando impugnação escrita perante o Oficial de Registro de Imóveis, com as razões de sua discordância em 15 (quinze) dias corridos a contar da publicação deste, ciente de que, caso não contestado presumir-se-ão aceitos como verdadeiros os fatos alegados pelo Requerente, sendo reconhecido o usucapião extrajudicial, como competente registro conforme determina a Lei.

COMARCA - DUQUE DE CAXIAS/RJ

1º OFÍCIO DE JUSTIÇA DE DUQUE DE CAXIAS

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Terceiros, art.16 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s):
GUO YINHAI, GUO XIUYUN

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO (COM PRAZO DE 15 DIAS) Maria Bárbara Toledo Andrade e Silva, Oficiala do Registro de Imóveis do Cartório do 1º Ofício de Justiça de Duque de Caxias/RJ, matrícula 90/50, no uso de suas atribuições, e em cumprimento ao disposto no artigo 10, do provimento do CNJ 65/2017, faz saber aos que o presente edital virem ou conhecimento tiverem, que atendendo ao requerimento de reconhecimento do direito à propriedade por meio da Usucapião ordinária, pela via extrajudicial, prenotado sob o nº. 81.759, requerida por GUO YINHAI, chinês, empresário, nascido em 05/07/1966, filho de Guo Lianwang e Yin Yanxiang, portador da CNH nº. 01956150402, expedida pelo DETRAN, em 06/04/2018, inscrito no CPF sob o nº. 054.517.157-18, sem endereço eletrônico declarado, casado conforme legislação espanhola, com Guo Xiuyun, chinesa, empresária, nascida 07/07/1970, filha de Zhu Suixing e Guo Muguang, portadora da carteira nacional de imigração nº. V302426-K, expedida pelo DPF, inscrita no CPF sob o nº. 054.517.167-90, sem endereço eletrônico declarado, residentes e domiciliados na Avenida Flamboyants da Península nº. 1.250, bloco 02, apto 701,, que alegou posse superior a 25 (vinte e cinco anos) anos sobre os imóveis designados como: 1.1) Lote de terreno nº 1.372 da quadra 54, com frente para a Rua Petrolina, medindo 12,00 metros de frente, por 12,00 metros de largura na linha dos fundos onde confina com o lote 1.390, por 30,00 metros de extensão da frente aos fundos pelo lado direito onde confronta com o lote 1373, pelo lado esquerdo medindo 30,00 onde confina com o lote 1371, perfazendo uma área total de 360,00m², situado no loteamento denominado Vila Maria Helena, 2º Distrito deste Município. De propriedade de Jose Gonçalves de Sá, engenheiro, casado com Didi Caillet Gonçalves de Sá, prometido vender à Jurupá Souza Lins Filho, solteiro, devidamente descrito e caracterizado conforme Matrícula nº 46.140, do Cartório do 1º Ofício de Justiça de Duque de Caxias/RJ; 1.2) Lote de terreno nº 1.373 da quadra 54, com frente para a Rua Petrolina, medindo 12,00 metros de frente, por 12,00 metros de largura na linha aos fundos onde confina com o lote 1.391, por 30,00 metros de extensão da frente aos fundos pelo lado direito confronta com o lote 1374, pelo lado esquerdo medindo 30,00 onde confina com o lote 1372, perfazendo uma área total de 360,00m², situado no loteamento denominado Vila Maria Helena, 2º Distrito deste Município, de propriedade de Jose Gonçalves de Sá, engenheiro, casado com Didi Caillet Gonçalves de Sá, prometido vender à Jurupá Souza Lins Filho, solteiro, devidamente descrito e caracterizado conforma Matrícula nº 46.141 do Cartório do 1º Ofício de Justiça de Duque de Caxias/RJ; 1.3) Lote de terreno nº 1.376 da quadra 54, situado à Rua Petrolina, na Vila Maria Helena 2º Distrito deste Município, dentro do perímetro urbano, medindo 12,00m de frente, igual largura na linha dos fundos, onde confronta com o lote 1.394, tendo de extensão da frente aos fundos em ambos os lados, 30,00m, confrontando pelo lado direito com o lote 1.377 e pelo lado esquerdo com o lote 1.375, com a área de 360,00m². De Propriedade de Demostros de Souza, brasileiro, funcionário Público, casado pelo regime da comunhão de bens com Idiná Rosa de Souza, inscrito no CPF/MF nº 356.224.317/00, portador da Id. IFP nº 1.870.722, de 27/02/1976, residente à Rua Seritinga, nº 106, bloco 01, Apto 304, Vila da Penha, na Cidade do Rio de Janeiro, devidamente descrito e caracterizado conforme Matrícula nº 3.655 do Cartório do 1º Ofício de Justiça de Duque de Caxias/RJ; 1.4) Lote de terreno nº 1377 da quadra 54, situado à Rua Petrolina, na Vila Maria Helena, 2º Distrito deste Município, dentro do perímetro urbano, medindo 12,00m de frente, igual largura na linha dos fundos, onde confronta com o lote 1.395, tendo de extensão da frente aos fundos em ambos os lados, 30,00m confrontando pelo lado direito com o lote 1.378 e pelo lado esquerdo com o lote 1.376, com a área de 360,00m². De propriedade de Nilton Ayres, brasileiro, aposentado, casado pelo regime da comunhão de bens com Nilza Victor Ayres, inscrito no CPF/MF sob o nº 079.152.507/44, portador da Id. IFP nº 999.547 de 20/07/1972, residente à Rua Silvio Romero, nº 60, Nova Iguaçu, neste Estado, devidamente descrito e caracterizado conforme Matrícula nº 3.656, do Cartório do 1º Ofício de Justiça de Duque de Caxias/RJ; 1.5) Lote de terreno nº 1379 da quadra 54, com frente para a Rua Petrolina, medindo 12,00 metros de frente, por 12,00 metros de largura na linha dos fundos onde confina com o lote 1.397, por 30,00 metros de extensão da frente aos fundos pelo lado direito onde confronta com o lote 1380, pelo lado esquerdo, medindo 30,00 onde confina com o lote 1378, perfazendo uma área total de 360,00m², situado no loteamento denominado Vila Maria Helena, 2º Distrito deste Município. De propriedade de José Gonçalves de Sá, engenheiro, casado com

Didi Caillet Gonçalves de Sá, devidamente descrito e caracterizado conforme Matrícula nº 45.736, do Cartório do 1º Ofício de Justiça de Duque de Caxias/RJ; 1.6) Lote de terreno nº 1.393 da quadra 54, com frente para a Rua Romero Estelita, medindo 12,00 metros de frente, por 12,00 metros de largura na linha dos fundos onde confina com o lote 1.379, por 30,00 metros de extensão da frente aos fundos pelo lado direito onde confronta com o lote 1392, pelo lado esquerdo, medindo 30,00 onde confina com o lote 1394, perfazendo uma área total de 360,00m², situado no loteamento denominado Vila Maria Helena, 2º Distrito deste Município. De propriedade de José Gonçalves de Sá, engenheiro, casado com Didi Caillet Gonçalves de Sá, prometido vender à Diva Carvalho Rodrigues, brasileira, doméstica, IFP nº 528.480 e CPF 433.605.217-00, casada pelo regime da comunhão de bens com Adriano Rodrigues, devidamente descrito e caracterizado conforme Matrícula nº 45.144, do Cartório do 1º Ofício de Justiça de Duque de Caxias/RJ; 1.7) Lote de terreno nº 1.394 da quadra 54, com frente para a Rua Romero Estelita, medindo 12,00 metros de frente, por 12,00 metros de largura na linha dos fundos onde confina com o lote 1.376, por 30,00 metros de extensão da frente aos fundos pelo lado direito onde confronta com o lote 1393, pelo lado esquerdo, medindo 30,00 onde confina com o lote 1395, perfazendo uma área total de 360,00m², situado no loteamento denominado Vila Maria Helena, 2º Distrito deste Município. De propriedade de José Gonçalves de Sá, engenheiro, casado com Didi Caillet Gonçalves de Sá, prometido vender à Maria Fortunato de Freitas, devidamente descrito e caracterizado conforme Matrícula nº 45.145, do Cartório do 1º Ofício de Justiça de Duque de Caxias/RJ; 1.8) Lote de terreno nº 1.395 da quadra 54, com frente para a Rua Romero Estelita, na Vila Maria Helena, 2º Distrito deste Município, dentro do perímetro urbano, medindo 12,00 m de frente, igual largura na linha dos fundos, onde confronta com o lote 1377, tendo de extensão da frente aos fundos em ambos os lados, 30,00m, confrontando pelo lado direito com o lote 1394 e pelo lado esquerdo com o lote 1396, com a área de 360,00m². De propriedade de Nilza Victor Ayres, inscrito no CPF/MF sob o nº 079.152.507/44, portado da Id. IFP nº 999.547, de 20/07/1972, residente à Rua Silvio Romero, nº 60, Nova Iguaçu, neste Estado, devidamente descrito e caracterizado conforme Matrícula nº 3.662, do Cartório do 1º Ofício de Justiça de Duque de Caxias/RJ; 1.9) Lote de terreno nº 1.397 da quadra 54, com frente para a Rua Romero Estelita, medindo 12,00 metros de frente, por 12,00 metros de largura na linha dos fundos onde confina com o lote 1.379, por 30,00 metros de extensão da frente aos fundos pelo lado direito onde confronta com o lote 1396, pelo lado esquerdo, medindo 30,00 onde confina com o lote 1398, perfazendo uma área total de 360,00m², situado no loteamento denominado Vila Maria Helena, 2º Distrito deste Município. De propriedade de José Gonçalves de Sá, engenheiro, casado com Didi Caillet Gonçalves de Sá, prometido vender à Dalmir Queiroz de Mello, solteiro, devidamente descrito e caracterizado conforme Matrícula nº 45.080, do Cartório do 1º Ofício de Justiça de Duque de Caxias/RJ; 1.10) Lote de terreno nº 1.416 da quadra 55, com frente para a Rua Romero Estelita, medindo 12,00 metros de frente, por 12,00 metros de largura na linha dos fundos onde confina com o lote 1.434, por 30,00 metros de extensão da frente aos fundos pelo lado direito onde confronta com o lote 1417, pelo lado esquerdo, medindo 30,00 onde confina com o lote 1415, perfazendo uma área total de 360,00m², situado no loteamento denominado Vila Maria Helena, 2º Distrito deste Município. De propriedade de José Gonçalves de Sá, engenheiro, casado com Didi Caillet Gonçalves de Sá, prometido vender à Honorato Ferreira Braga, devidamente descrito e caracterizado conforme Matrícula nº 47.838, do Cartório do 1º Ofício de Justiça de Duque de Caxias/RJ; 1.11) Lote de terreno nº 1.417 da quadra 55, medindo 12,00 metros de frente para a Rua Romero Estelita, por 12,00 metros de largura na linha dos fundos, onde confronta com o lote 1435, por 30,00 metros de extensão da frente aos fundos pelo lado direito e 30,00 metros de extensão pelo lado esquerdo, confrontando pelo lado direito com uma passagem existente, e pelo lado esquerdo confrontando com o lote nº 1.416, com a área de 360,30m², situado no loteamento denominado Vila Maria Helena, no 2º Distrito deste Município, no perímetro urbano. De propriedade de José Gonçalves de Sá, engenheiro, casado com Didi Caillet Gonçalves de Sá, prometido vender à Honorato Ferreira Braga, devidamente descrito e caracterizado conforme Matrícula nº 48.501, do Cartório do 1º Ofício de Justiça de Duque de Caxias/RJ; 1.12) Lote de terreno nº 1.468 da quadra 60, com frente para a Rua Petrolina, medindo 12,00 metros de frente, por 12,00 metros de largura na linha dos fundos onde confina com o lote 1.472, por 30,00 metros de extensão da frente aos fundos pelo lado direito onde confronta com o lote 1469, pelo lado esquerdo, medindo 30,00 onde confina uma área de passagem e esta com a quadra 54, perfazendo uma área total de 360,00m², situado no loteamento denominado Vila Maria Helena, 2º Distrito deste Município. De propriedade de José Gonçalves de Sá, engenheiro, casado com Didi Caillet Gonçalves de Sá, prometido vender à Geraldo dos Santos, solteiro,

devidamente descrito e caracterizado conforme Matrícula nº 48.964, do Cartório do 1º Ofício de Justiça de Duque de Caxias/RJ; 1.13) Lote de terreno nº 1.469 da quadra 60, medindo 12,00 metros de frente para a Petrolina, por 12,00 metros de largura na linha dos fundos, tendo de extensão da frente aos fundos pelo lado direito 30,00 e pelo lado esquerdo 30,00 metros, confrontando pelo lado direito com lote 1470, pelo lado esquerdo com o lote 1468 e pelos fundos com o lote 1473, perfazendo uma área de 360,00m², situado no loteamento denominado Vila Maria Helena, no 2º Distrito deste Município, no perímetro urbano. De propriedade de Joaquim Rua, devidamente descrito e caracterizado conforme Matrícula nº 48.239, do Cartório do 1º Ofício de Justiça de Duque de Caxias/RJ; 1.14) Lote de terreno nº 1.480 da quadra 61, medindo 30,23 metros de frente para a Rua Romero Estelita, por 2,50 metros de largura na linha dos fundos, onde confronta com o lote P.21, por 40,00 metros de extensão da frente aos fundos pelo lado direito e 30,00 metros de extensão pelo lado esquerdo, confrontando com o lote nº 1.479, com o limite do loteamento, pelo lado esquerdo confrontando com o lote nº 1.479, com a área de 490,30m², situado no loteamento denominado Vila Maria Helena, no 2º Distrito deste Município, no perímetro urbano. De propriedade de M.S Engenharia LTDA., com sede no Estado da Guanabara, Rua Mexico, nº 148, 10º andar, CGC nº 34.019.018, devidamente descrito e caracterizado conforme Matrícula nº 47.837, do Cartório do 1º Ofício de Justiça de Duque de Caxias/RJ; 1.15) Lote de terreno nº 1.478 da quadra 61, com frente para a Rua Radler de Aquino, medindo 12,00 metros de frente, por 12,00 metros de largura na linha dos fundos onde confina com o lote P.21, por 30,00 metros de extensão da frente aos fundos pelo lado direito onde confronta com o lote 1479, pelo lado esquerdo, medindo 30,00 onde confina com o lote 1477, perfazendo uma área total de 360,00m², situado no loteamento denominado Vila Maria Helena, 2º Distrito deste Município. De propriedade de José Gonçalves de Sá, engenheiro, casado com Didi Caillet Gonçalves de Sá, devidamente descrito e caracterizado conforme Matrícula nº 48.502, do Cartório do 1º Ofício de Justiça de Duque de Caxias/RJ; 1.16) Lote de terreno nº 1.475 da quadra 60, com frente para a Rua Romero Estelita, medindo 12,00 metros de frente, por 12,00 metros de largura na linha dos fundos onde confina com o lote 1471, por 30,00 metros de extensão da frente aos fundos pelo lado direito onde confronta com o lote 1474, pelo lado esquerdo, medindo 30,00 onde confina uma área reservada a PMDC, perfazendo uma área total de 360,00m², situado no loteamento denominado Vila Maria Helena, 2º Distrito deste Município. De propriedade de José Gonçalves de Sá, engenheiro, casado com Didi Caillet Gonçalves de Sá, prometido vender à Andre Rodrigues, devidamente descrito e caracterizado conforme Matrícula nº 48.965, do Cartório do 1º Ofício de Justiça de Duque de Caxias/RJ; 1.17) Lote de terreno nº 1.474 da quadra 60, com frente para a Rua Romero Estelita, medindo 12,00 metros de frente, por 12,00 metros de largura na linha dos fundos onde confina com o lote 1470, por 30,00 metros de extensão da frente aos fundos pelo lado direito onde confronta com o lote 1472, pelo lado esquerdo, medindo 30,00 onde confina com o lote 1472, pelo lado esquerdo, medindo 30,00 onde confina com o lote 1475, perfazendo uma área total de 360,00m², situado no loteamento denominado Vila Maria Helena, 2º Distrito deste Município. De propriedade de José Gonçalves de Sá, engenheiro, casado com Didi Caillet Gonçalves de Sá, prometido vender à Maria Magdalena Andre Balbi, casada, devidamente descrito e caracterizado conforme Matrícula nº 48.966, do Cartório do 1º Ofício de Justiça de Duque de Caxias/RJ; 1.18) Lote de terreno nº 1.473 da quadra 60, com frente para a Rua Romero Estelita, medindo 12,00 metros de frente, por 12,00 metros de largura na linha dos fundos onde confina com o lote 1469, por 30,00 metros de extensão da frente aos fundos pelo lado direito onde confronta com o lote 1472, pelo lado esquerdo, medindo 30,00 onde confina com o lote 1474, perfazendo uma área total de 360,00m², situado no loteamento denominado Vila Maria Helena, 2º Distrito deste Município. De propriedade de José Gonçalves de Sá, engenheiro, casado com Didi Caillet Gonçalves de Sá, prometido vender à Maria Magdalena Andre Balbi, casada, devidamente descrito e caracterizado conforme Matrícula nº 47.902, do Cartório do 1º Ofício de Justiça de Duque de Caxias/RJ; 1.19) Lote de terreno nº 1.472 da quadra 60, medindo 12,00 metros de frente para a Rua Romero Estelita, por 12,00 metros de largura na linha dos fundos, onde confronta com o lote nº 1468, por 30,00 metros de extensão da frente aos fundos pelo lado direito e 30,00 metros de extensão pelo lado esquerdo confrontando pelo lado direito com o lote 1399 da quadra 54, e pelo lado esquerdo confrontando com o lote nº 1473, com a área de 360,00m², situado no loteamento denominado Vila Maria Helena, no 2º Distrito deste Município, no perímetro urbano. De propriedade de M.S Engenharia LTDA, com sede no Estado da Guanabara, Rua Mexico, nº 148, 10º andar, CGC nº 34.019.018, devidamente descrito e caracterizado conforme Matrícula nº 45.081, do Cartório do 1º Ofício de Justiça de Duque de Caxias/RJ; 1.20) Lote de terreno nº 1.470 da quadra 60, com frente para a Rua Romero Petrolina, medindo 12,00 metros de frente, por 12,00 metros de largura na linha dos fundos onde confina com o

lote 1474, por 30,00 metros de extensão da frente aos fundos pelo lado direito onde confronta com o lote 1471, pelo lado esquerdo, medindo 30,00 onde confina com o lote 1469, perfazendo uma área total de 360,00m², situado no loteamento denominado Vila Maria Helena, 2º Distrito deste Município. De propriedade de José Gonçalves de Sá, engenheiro, casado com Didi Caillet Gonçalves de Sá, devidamente descrito e caracterizado conforme Matrícula nº 48.963, do Cartório do 1º Ofício de Justiça de Duque de Caxias/RJ; 1.21) Lote de terreno nº 1.471 da quadra 60, com frente para a Rua Romero Petrolina, medindo 12,00 metros de frente, por 12,00 metros de largura na linha dos fundos onde confina com o lote 1475, por 30,00 metros de extensão da frente aos fundos pelo lado direito onde confronta com a área reservada da PMDC, pelo lado esquerdo, medindo 30,00 onde confina com o lote 1470, perfazendo uma área total de 360,00m², situado no loteamento denominado Vila Maria Helena, 2º Distrito deste Município. De propriedade de José Gonçalves de Sá, engenheiro, casado com Didi Caillet Gonçalves de Sá, prometido vender à Zulmira Soares Figueiredo, devidamente descrito e caracterizado conforme Matrícula nº 48.962, do Cartório do 1º Ofício de Justiça de Duque de Caxias/RJ. Será processado na espécie ordinária, da qual os Requerentes alegam que detém em continuidade a posse dos demais, o domínio sobre o imóvel a mais de 25 (vinte e cinco) anos. Foi depositada nesta Serventia toda documentação exigida pelo art. 216-A da Lei 6.015/73 e pelo Provimento do CNJ 65/2017 Assim sendo, ficam intimados terceiros eventualmente interessados e titulares de direitos reais e de outros direitos em relação ao pedido, apresentando impugnação escrita perante a Oficiala de Registro de Imóveis, com as razões de sua discordância em 15 (quinze) dias corridos a contar da publicação deste, ciente de que, caso não contestado presumir-se-ão aceitos como verdadeiros os fatos alegados pelos Requerentes, o que implicará anuência ao pedido de reconhecimento da usucapião, sendo, portanto, reconhecida a usucapião extrajudicial, com o competente registro conforme determina a Lei. Maria Bárbara Toledo Andrade e Silva. Matrícula nº 90/50

COMARCA - MACAE/RJ
2º OFÍCIO DE JUSTIÇA DE MACAE

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): **WAGNER SARAIVA, PETROEXON SERVICOS DE MANUTENCAO E CONSULTORIA LTDA**

Domingos da Costa Peixoto, oficial do 2º Ofício de Justiça de Macae, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº00141499, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA WAGNER SARAIVA, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 07484758779, residente e domiciliado(a) na R AZULITA 171 - SOL E MAR - MACAE/RJ - CEP: 27.940-690, PETROEXON SERVICOS DE MANUTENCAO E CONSULTORIA LTDA, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 12282552000119, residente e domiciliado(a) na R AZULITA 171 - SOL E MAR - MACAE/RJ - CEP: 27.940-690, para que compareçam a esta Serventia, situada na Marechal Deodoro, 351, Centro Macae RJ CEP 27910, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 1933916060000042-75, firmada em 29/06/2015, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº R-06 ; na matrícula nº 16970, a qual diz respeito ao imóvel situado na RUA U, QD C LT 18 - LOT CAMPO DO OESTE - MACAE/RJ - CEP: 27.936-000. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 21/09/2021, correspondentes ao valor contido na intimação e disponível para consulta nesta serventia, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Macae-RJ. Domingos da Costa Peixoto, Oficial de Registro de Imóveis.

COMARCA - MARICA/RJ

2º OFÍCIO DE JUSTIÇA DE MARICÁ

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Titulares de direitos e confrontantes, art.11 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): **LUCIA MARIA DO NASCIMENTO, SEAI SOCIEDADE EXPLORACOES AGRICOLAS E INDUSTRIAIS LTDA**

MARCELO BITTENCOURT, Responsável pelo Expediente do Registro Geral de Imóveis do Segundo Ofício de Maricá, Estado do Rio de Janeiro, por designação na forma da Lei, etc./Faz saber a tantos quantos este edital virem ou dele conhecimento tiverem, que foi protocolado nesta Serventia em 12.11.2021 sob o nº. 298984, no Livro 1-AB, o requerimento pelo qual LUCIA MARIA DO NASCIMENTO, brasileira, viúva, que declara não viver em união estável com quem quer que seja, aposentada, nascida em 30.10.1945, filha de Alberto José do Nascimento e Theotônia Maria do Amparo, portadora da carteira de identidade nº. 08.305.012-0, expedida pelo DIC-DETRAN/RJ em 19.01.2015 e CPF nº. 059.609.787-50, residente e domiciliada na Rua 04, lote 05C, da quadra 05, Loteamento Bairro Guarapina Planta A, situado no 2º distrito deste município, solicita o reconhecimento do direito de propriedade através da Usucapião Extrajudicial, nos termos do art. 216-A, da Lei n. 6.015/1973, do imóvel urbano assim descrito e caracterizado: Lote nº. 05C(cinco-C), da Quadra n.º 05(cinco), do Loteamento Bairro Guarapina Planta A, situado no 2º distrito deste Município, com área de 360,04m²; medindo 13,70m de frente para a Rua Quatro, 13,70m de fundos para o lote 5-D; 26,28m pelo lado direito limítrofe com o lote nº. 06; e, 26,28m pelo lado esquerdo com o lote nº. 5; de propriedade de: Seai -- Sociedade de Explorações Agrícolas e Industriais Ltda, com sede à Avenida General Justo, nº. 335, 9º andar, Rio de Janeiro/RJ, CNPJ nº. 33.050.154/0001-47, cujo o título encontra-se registrado no L.º 3-S, às fls. 193V/194, sob o nº. 26.320; registrado no Registro Geral de Imóveis de Maricá -- 2º Ofício; inscrito na Prefeitura Municipal de Maricá sob o nº. 47446. Assim sendo, ficam intimados seus confrontantes, e titulares de direitos reais e de outros direitos em relação ao pedido, para apresentar impugnação escrita perante o Oficial deste Registro de Imóveis, com as razões de sua discordância em 15 (quinze) dias corridos a contar da publicação deste, ciente de que, caso não contestados presumir-se-ão aceitos como verdadeiros os fatos alegados pelo Requerente, sendo reconhecida a usucapião extrajudicial, com o competente registro conforme determina a Lei. Luiz Eduardo Carvalho da Silva, Substituto do Registro Geral de Imóveis de Maricá/RJ - Mat. 94/8191

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Titulares de direitos e confrontantes, art.11 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): **SERVIO THULIO DA SILVA OLIVEIRA, VERONICA AZEVEDO DA SILVA GRILO OLIVEIRA, EMPRESA DE MINÉRIOS GERAIS LTDA**

MARCELO BITTENCOURT, Responsável pelo Expediente do Registro Geral de Imóveis do Segundo Ofício de Maricá, Estado do Rio de Janeiro, por designação na forma da Lei, etc./Faz saber a tantos quantos este edital virem ou dele conhecimento tiverem, que foi protocolado nesta Serventia em 07.12.2021 sob o nº. 299905, no Livro 1-AB, o requerimento pelo qual SERVIO THULIO DA SILVA OLIVEIRA, brasileiro, empresário, natural deste Estado, filho de Manoel Assumpção de Oliveira e Adília da Silva Oliveira, nascido em 09/12/1959, inscrito no CPF sob o nº 745.244.707-78, portador da carteira nacional de habilitação nº 00169768954, expedida pelo CNH/DETRAN/RJ, em 27/09/2017, não declarou endereço eletrônico e telefone, e sua mulher VERONICA AZEVEDO DA SILVA GRILO OLIVEIRA, brasileira, psicóloga, natural deste Estado, filha de José da Silva Grilo e Maria Rita Azevedo da S. Grilo, nascida em 16/12/1960, inscrita no CPF sob o nº 745.235.977-15, portadora da carteira nacional de habilitação nº 01573878609, expedida pelo CNH/DETRAN/RJ, em 06/05/2016, não declarou endereço eletrônico e telefone, casados em 15/12/1984, sob o regime da comunhão bens, na vigência da Lei 6515/77, nos termos da escritura de pacto antenupcial lavrada em 18/10/1984, nas notas do cartório do 9º Ofício de Niterói/RJ, no livro 473, fls. 118, ato 064, residentes e domiciliados na Rua Allan Bueno Guapyassu de Sá, lote 13, quadra 105, Barroco, Itaipuaçu, Maricá, Estado do Rio de Janeiro; solicita o reconhecimento do direito de propriedade através da Usucapião Extrajudicial, nos termos do art. 216-A, da Lei n. 6.015/1973, do imóvel urbano assim descrito e caracterizado: Lote 01, da quadra 109, do Loteamento Jardim Atlântico, no 3º Distrito deste Município, com 530,00m², medindo 16,00m de frente para a Rua 37, 20,00m de fundos para a área non edificandi,

22,00m pelo lado direito para a Avenida 1; 27,00m pelo lado esquerdo para o lote 02; de propriedade de: Empresa de Minérios Gerais LTDA, com sede na Rua México, lt 74, sala 202, Rio de Janeiro, Capital deste Estado, registrado no Registro Geral de Imóveis de Maricá -- 2º Ofício, no livro 3-V, fls. 240v/241v, sob o nº 31.067; inscrito na Prefeitura Municipal de Maricá sob o nº. 91961. Assim sendo, ficam intimados seus confrontantes, e titulares de direitos reais e de outros direitos em relação ao pedido, para apresentar impugnação escrita perante o Oficial deste Registro de Imóveis, com as razões de sua discordância em 15 (quinze) dias corridos a contar da publicação deste, ciente de que, caso não contestados presumir-se-ão aceitos como verdadeiros os fatos alegados pelo Requerente, sendo reconhecida a usucapião extrajudicial, com o competente registro conforme determina a Lei. Luiz Eduardo Carvalho da Silva. Substituto do Registro Geral de Imóveis de Maricá/RJ - Mat. 94/8191

COMARCA - RIO DAS OSTRAS/RJ

OFÍCIO DE JUSTIÇA DE RIO DAS OSTRAS

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Titulares de direitos e confrontantes, art.11 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): FATIMA ANTUR BARRADAS

Gustavo Reis Guedes, Responsável pelo Expediente do Serviço Notarial e Registral do Ofício Único de Rio das Ostras-RJ, na forma da lei, faz saber, através do presente edital, a tramitação do pedido de reconhecimento extrajudicial de usucapião protocolado sob o nº. 94183, em 06/10/2021, no qual figura(m) como requerente(s) FATIMA ANTUR BARRADAS, viúva de EDMAR BARRADAS, portadora da carteira de identidade nº036998145-4, expedida pelo IFP/RJ e CPF 701.687.727-72, Residente à rua Iguapé, nº25, Cascadura Rio de Janeiro RJ; que solicita(m) o reconhecimento do direito de propriedade através do imóvel urbano que assim se descreve e caracteriza: Matrícula 24364, Livro 2-BZ, Folhas 190: conforme certidão emitida pelo Ofício Único de Casimiro de Abreu/RJ. Titulares de direitos reais e de outros direitos registrados e averbados na matrícula do imóvel : Como proprietário de metade Lote 27(vinte e sete), da Quadra G-5, do loteamento COSTAZUL, Fatima Antur Barreto, e, como proprietária da outra metade; Maria das Dores Silva da Rocha, viúva de Damião alves da Rocha, portadora da carteira de identidade nº72.622 OAB/RJ e do CPF 762.247.407-04, residentes a Rua Aracaju, nº58, casa Campinho, Rio de Janeiro/RJ. Modalidade: Instituição de condomínio . O(s) requerente(s) vem exercendo a posse do imóvel desde o ano 16/03/1999. Pelo presente edital de intimação, fica intimada Maria das Dores Silva da Rocha, na qualidade de proprietária da outra metade do imóvel, afim de legalizar as casas construídas, por meio de instituição de Condomínio, bem como ficam intimado eventualmente interessado para se manifestarem em relação ao pedido da Instituição, para apresentar impugnação escrita perante o Oficial de Registro de Imóveis, com as razões de sua discordância em até 15 (quinze) dias corridos, a contar da data da publicação, ciente de que, caso não contestado, presumir-se-ão aceitos como verdadeiros os fatos alegados pelo(s) Requerente(s), sendo reconhecida o competente registro, conforme determina a Lei. Maiores informações sobre o pedido feito podem ser obtidas no Serviço Notarial e Registral do Ofício Único de Rio das Ostras-RJ, situado à Rua Araruama, nº. 119, Centro, Rio das Ostras-RJ. Rio das Ostras, 06 de dezembro de 2021.

COMARCA - RIO DE JANEIRO/RJ

7º REGISTRO DE IMÓVEIS DO RIO DE JANEIRO

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): PAULA SOUZA PINTO GORDILHO, JOSE LUIZ SOUZA PINTO GORDILHO, JOAO PEDRO SOUZA GORDILHO

Décio Luiz Gomes, oficial do 7º Registro de Imóveis do Rio de Janeiro, atendendo a requerimento da BANCO BRADESCO S.A., prenotado sob nº212805, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA

PAULA SOUZA PINTO GORDILHO, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 60672099772, residente e domiciliado(a) na RUA SACOPA, Nº300, APTO 302, LAGOA, RIO DE JANEIRO/RJ, CEP: 22471-180, JOSE LUIZ SOUZA PINTO GORDILHO, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 84386703772, residente e domiciliado(a) na RUA SACOPA, Nº300, APTO 302, LAGOA, RIO DE JANEIRO/RJ, CEP: 22471-180, JOAO PEDRO SOUZA GORDILHO, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 66752701768, residente e domiciliado(a) na RUA SACOPA, Nº300, APTO 302, LAGOA, RIO DE JANEIRO/RJ, CEP: 22471-180, para que compareçam a esta Serventia, situada na Sete de Setembro, 32 - 3º a, Centro Rio de Janeiro RJ CEP 20050009, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 216179-2, firmada em 04/08/2011, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula 12146, a qual diz respeito ao imóvel situado na RUA OUVIDOR, Nº60, LOJA B, CENTRO, RIO DE JANEIRO/RJ, CEP: 20040-030. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 27/09/2021, correspondentes ao valor contido na intimação e disponível para consulta nesta serventia, sujeitando-se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Rio de Janeiro-RJ. Décio Luiz Gomes, Oficial de Registro de Imóveis.

9º REGISTRO DE IMÓVEIS DO RIO DE JANEIRO

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): **FABIO SCARPELLO**

GUSTAVO ROMEIRO MENDES, OFICIAL SUBSTITUTO DO 9º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, atendendo a requerimento da SIGMA EVEN RIO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 10.452.926/0001-71, com sede nesta cidade, prenotado sob nº 2008348, procede por meio do presente, nos termos do art.26, § 4º da Lei 9514/97, à INTIMAÇÃO de FABIO SCARPELLO, brasileiro, solteiro, relações públicas, identidade CIM/CRE/CGPMAF nº V376430-4, CPF nº 057.402.737-81, residente nesta cidade, para que compareça a esta Serventia, situada na Av. Nilo Peçanha, nº 12 -- 6º andar, Centro/RJ, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento dos encargos vencidos e não pagos, previstos na Escritura Pública de Compra e Venda do 17º Ofício, livro 7857, fls. 114, datada de 28/04/2016, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula 375186 sob o R-10 a qual diz respeito ao imóvel situado na Estrada Coronel Pedro Correa, nº 740 -- sala 201, Rio de Janeiro/RJ, de responsabilidade de V.Sa. segundo o requerimento, o valor destes encargos, posicionado em 21/12/2021, sujeita-se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo dos encargos que vencerem, até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débito que o acompanha. Fica V.Sa. cientificado de que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na Consolidação da Propriedade do imóvel acima mencionado, em favor da credora fiduciária, nos termos do art.26, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Rio de Janeiro, 23 de dezembro de 2021. GUSTAVO ROMEIRO MENDES, OFICIAL SUBSTITUTO.

COMARCA - SEROPEDICA/RJ

2º OFÍCIO DE JUSTIÇA DE SEROPEDICA

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Terceiros, art.16 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): **ELISA MARIA DE FARIA GOMES**

EDITAL DE CIÊNCIA DE TERCEIROS PRAZO DE 15 DIAS, expedido no Procedimento Administrativo de Usucapião, protocolado em 24/05/2021, sob o nº5440 deste Registro de Imóveis. A Doutora Sandra Airoso Linhares, Tabeliã e Oficiala do Cartório do 2º Ofício de Justiça de Seropédica, Estado do Rio de Janeiro/RJ, na forma do parágrafo 4º do artigo 216-A da Lei de Registros Públicos. FAZ SABER aos que interessarem possam, que ELISA MARIA DE FARIA GOMES, brasileira, solteira, maior, professora, natural do Estado de São Paulo, nascida em 15/11/1951, filha de Plínio Gomes e de

Lucilia de Faria Gomes, portadora da identidade nº5.988.491 expedida pela SSP SP em 15/07/1971, inscrita no CPF sob o nº039.584.598-03, endereço eletrônico: prof.elisagomes@gmail.com, residente e domiciliada na Rua Antonio Tunala s/n, Lt 01A, Fazenda Caxias, Seropédica/RJ-CEP:23.895-245, protocolou neste Cartório Procedimento Administrativo de USUCAPIÃO, visando à declaração de domínio sobre o imóvel designado por LOTE DE TERRENO Nº01 (UM) DA QUADRA Nº09 (NOVE) do Loteamento denominado "FAZENDA CAXIAS", situado no antigo 2º distrito de Itaguaí, atual Município de Seropédica/RJ, assim descrito: medindo 18,00m de frente para o lote 66 da quadra A; 18,00m de fundos para o lote 6; 45,00m de extensão pelo lado direito para o lote 2; 45,00m de extensão pelo lado esquerdo para a Rua 30, com a área de 81,00m², com benfeitorias constantes de uma casa própria para moradia, construída em pedra, cimento e alvenaria, com as dependências de uma sala, dois quartos, uma copa, uma cozinha, um banheiro, devidamente transcrito no Serviço Extrajudicial do 1º Ofício de Justiça do Município de Itaguaí/RJ, sob o nº01 da matrícula nº1180 do Livro 2-C, fls 297. Inscrição Municipal nº33.171, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Assim sendo, ficam intimados terceiros eventualmente interessados e titulares de direitos reais e de outros direitos em relação ao pedido, apresentando impugnação escrita perante a Oficiala de Registro de Imóveis, com as razões de sua discordância em 15 (quinze) dias corridos a contar da publicação deste, ciente de que, caso não contestado presumir-se-ão aceitos como verdadeiros os fatos alegados pela Requerente, sendo reconhecida a usucapião extrajudicial, com o competente registro conforme determina a Lei. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. Dado de passado nesta cidade de Seropédica, Estado do Rio de Janeiro, pelo Cartório do 2º Ofício de Justiça de Seropédica/RJ, aos vinte e um dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e três. Eu, (as): Sandra Airoso Linhares, Matrícula 90/72, Registradora e Oficiala.

ESTADO - SANTA CATARINA
COMARCA - TUBARÃO/SC
2º REGISTRO DE IMÓVEIS DE TUBARÃO

EDITAL - Loteamento e Desmembramento - Terceiros, art 19 L 6766/79 - Interessado(s): **ORBAN CONSTRUTORA LTDA**

Taise Aparecida da Silva, Oficiala Substituta do 2º Ofício de Registro de Imóveis desta Comarca de Tubarão/SC, Estado de Santa Catarina, FAZ SABER, a todos os interessados que ORBAN CONSTRUTORA LTDA EPP, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 08.922.953/0001-19, estabelecida na Rua Wenceslau Braz, nº 380, Bairro Vila Moema, Tubarão/SC, neste ato representada por seu sócio Cristiano de Souza Esmeraldino, brasileiro, casado, administrador, portador do RG nº 2.932.589, inscrito no CPF nº 016.375.559-03, após depositar os documentos mencionados pelo artigo 18, da Lei Federal nº 6.766, de 19 de dezembro de 1979, alterada pela Lei nº 9.785 de 29 de janeiro de 1999, aprovado pelo Município de Tubarão/SC, em 07/12/2021, por Murilo Teixeira de Souza, Gerente de Urbanismo, Obras e Aprovação de Projetos da Secretaria de Urbanismo do Município de Tubarão/SC, requereu o registro à margem da matrícula nº 72.244, deste Ofício imobiliário, do DESMEMBRAMENTO de um terreno localizado na Rua Rui Barbosa, s/nº, Bairro Santo Antônio de Pádua, Tubarão/SC, com área total de 125.078,87m², da seguinte forma: Lote A: 106.613,21m², Lote B: 954,07m², Área Verde I: 1.336,28m², Área Verde II: 530,22m², Área Verde III: 7.685,21m², Área Institucional I: 6.130,28m² e Área Institucional II: 1.829,60m². E, para que chegue ao conhecimento de todos, expediu-se este edital, que será publicado em Diário do Registro de Imóveis Eletrônico, por três dias consecutivos, podendo o registro ser impugnado, perante o 2º Ofício de Registro de Imóveis de Tubarão/SC, situado na Avenida Marcolino Martins Cabral, nº 1572, 2º andar, Bairro Vila Moema, Tubarão/SC, no prazo de 15 (quinze) dias, contados da data da última publicação, tudo nos termos do art. 19 da citada Lei Federal nº 6.766/79, alterada pela Lei nº 9.785 de 29 de janeiro de 1999. Tubarão-SC, 28 de dezembro de 2021. Eu, Taise Aparecida da Silva - Oficiala Substituta do 2º Ofício de Registro de Imóveis de Tubarão/SC, digitei.

[Consultar o arquivo anexo](#)

ESTADO - SÃO PAULO

COMARCA - ITAPEVI/SP
REGISTRO DE IMÓVEIS DE ITAPEVI

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Titulares de direitos e confrontantes, art.11 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): LUIZ LEITE BANDEIRA DE MELLO, ESPÓLIO MARIA DE LOURDES GUIMARAES BANDEIRA DE MELLO, ESPÓLIO DE LOURDES GUIMARAES BANDEIRA DE MELLO, ESPÓLIO DE FRANCISCO FERRARI MARINS, ELVIRA BANDEIRA DE MELLO MARINS, LUCIANA PENNA MARTINS, GABRIELA PENNA MARTINS GARCIA SANTOS, EDUARDO DE CAMPOS CASTRO MARINS, MARIANA DE CAMPOS DE MARINS, MARILIA VASQUES MARINS, DANIELA MASSA MARINS ANTUNES DE OLIVEIRA, HELOISA MASSA MARINS FLORENZANO, TATIANA MASSA MARINS, CAROLINA MASSA MARINS FANTON, RODRIGO DA COSTA MANSO BANDEIRA DE MELLO, JOAO CARLOS BANDEIRA DE MELLO LATERZA, LUIZ BANDEIRA DE MELLO LATERZA, MARIA ADELAIDE BANDEIRA DE MELLO CARPIGIANI MUSSI, JOSE LUIZ BANDEIRA DE MELLO CARPIGIANI, JOSE HENRIQUE BANDEIRA DE MELLO CARPIGIANI

PROCESSO DE USUCAPIÃO REQUERENTES: LINCOLN ROBERTO ALMEIDA PIMENTA e sua mulher VILMA LOESCH PIMENTA PROTOCOLO nº 27.396 -- 08 de janeiro de 2019 MATRÍCULAS/TRANSCRIÇÕES nºs: Transcrição 34.392 do 11º RI-SP; Transcrição 53.761 do 11º RI-SP; Matrícula 12.482 do RI de Barueri-SP e Matrícula 49.790 do RI de Cotia-SP. IMÓVEL: Duas áreas de terras, sendo uma de 81.098,93m² e outra de 30.704,40m². Titulares de direitos reais e de outros direitos registrados nas matrículas/transcrições do imóvel usucapiendo são: Luiz Leite Bandeira de Mello e sua mulher Maria de Lourdes Guimarães Bandeira de Mello, Lourdes Guimarães Bandeira de Mello; Francisco Ferrari Marins e sua mulher Elvira Bandeira de Mello Marins. Antecessores na posse: Espólio de Amélia Giorgi De Lacerda Soares Confinantes tabulares e de fato são: I.B.A.C. Indústria Brasileira de Alimentos e Chocolates Ltda; Brashidro S/A Comercial; MASA Comércio Serviços de Terraplenagem Ltda. MODALIDADE DE USUCAPIÃO: EXTRAORDINÁRIA O OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DO MUNICÍPIO E COMARCA DE ITAPEVI-SP Dr. Henrique Ferraz Correa de Mello, no uso de suas atribuições legais, e considerando os termos do Provimento nº 65/2017 do Egrégio Conselho Nacional de Justiça, bem como as normas de serviço da Egrégia Corregedoria Geral da Justiça deste Estado de São Paulo, FAZ SABER a todos que do presente virem, especialmente os Senhores: Espólio de Luiz Leite Bandeira de Mello, espólio de Maria de Lourdes Guimarães Bandeira de Mello, espólio Lourdes Guimarães Bandeira de Mello, espólio de Francisco Ferrari Marins e sua mulher Elvira Bandeira de Mello Marins. (titulares de domínio); Luciana Penna Marins, Gabriela Penna Marins, Eduardo de Campos Castro Marins, Mariana de Campos Castro Marins, Marília de Campos Castro Marins, Daniela Massa Marins, Heloísa Massa Marins, Tatiana Massa Marins e Carolina Massa Marins, Rodrigo da Costa Manso Bandeira de Mello, João Carlos Bandeira de Mello Laterza, Luiz Bandeira de Mello Laterza, Maria Adelaide Bandeira de Mello, José Luiz Bandeira de Mello e José Henrique Bandeira de Mello (netos dos titulares de domínio); e TERCEIROS EVENTUALMENTE INTERESSADOS, que tramita nesta serventia imobiliária o processo de usucapião em epígrafe, instaurado a pedido dos requerentes LINCOLN ROBERTO ALMEIDA PIMENTA e sua mulher VILMA LOESCH PIMENTA, tendo por objeto o imóvel usucapiendo "A" situado à Rua Luiz Vieira, s/n antiga Rua Amélia Giorgi de Lacerda Soares, no lado esquerdo de quem segue em direção à Estrada Velha de Itu, formado por parte da quadra GL do Loteamento Itaqui, Sítio Mongigi e área do Lote 21 Gleba B Loteamento São Francisco, com frente também para o n.º 600 da Estrada Santa Brígida, no Município e Comarca de Itapevi, Estado de São Paulo, formando gleba cuja descrição se inicia no vértice 1 de coordenada Este (X) 299.090,4869 e Norte (Y) 7.397.637,2418, vértice georreferenciado no Sistema Geodésico Brasileiro, com coordenadas Plano Retangulares Relativas Sistema UTM - Datum SIRGAS2000, referente ao meridiano central 45°00', distante 104,46m do alinhamento predial da Estrada Velha de Itu, conforme planta de caracterização que integra este memorial descritivo; do vértice 1 segue ao vértice 2 por curva que mede 93,33m em desenvolvimento, raio 694,15m, ângulo central 7°42'13", cuja corda segue pelo azimute de 150°57'54" na extensão de 93,26m; do vértice 2 segue ao vértice 3 por curva que mede 34,89m em desenvolvimento, raio 86,09m, ângulo central 23°13'10", cuja corda segue pelo azimute de 155°00'52" na extensão de 34,65m; do vértice 3 segue ao vértice 4 por curva que mede 27,67m em desenvolvimento, raio 1.639,06m, ângulo central 0°58'02", cuja corda segue pelo azimute de 167°27'52" na extensão de 27,67m; do vértice 4 segue ao vértice 5 por curva que mede 30,65m em desenvolvimento, raio 30,03m, ângulo central 58°28'26", cuja corda segue pelo azimute de 139°04'51" na extensão de 29,34m; do vértice 5 segue ao vértice 6 por curva

que mede 21,56m em desenvolvimento, raio 563,92m, ângulo central 2°11'26", cuja corda segue pelo azimute de 108°30'01" na extensão de 21,56m; do vértice 6 segue ao vértice 7 por curva que mede 19,64m em desenvolvimento, raio 17,91m, ângulo central 62°50'02", cuja corda segue pelo azimute de 144°55'00" na extensão de 18,67m; do vértice 7 segue ao vértice 8 por curva que mede 18,79m em desenvolvimento, raio 52,88m, ângulo central 20°21'41", cuja corda segue pelo azimute de 188°21'05" na extensão de 18,69m; do vértice 8 segue ao vértice 9 por curva que mede 33,44m em desenvolvimento, raio 69,32m, ângulo central 27°38'13", cuja corda segue pelo azimute de 184°47'17" na extensão de 33,12m; do vértice 9 segue ao vértice 10 por curva que mede 51,24m em desenvolvimento, raio 1.086,73m, ângulo central 2°42'05", cuja corda segue pelo azimute de 172°40'56" na extensão de 51,23m; do vértice 10 segue ao vértice 11 por curva que mede 48,77m em desenvolvimento, raio 281,26m, ângulo central 9°56'07", cuja corda segue pelo azimute de 173°14'24" na extensão de 48,71m; do vértice 11 segue ao vértice 12 por curva que mede 78,05m em desenvolvimento, raio 586,61m, ângulo central 7°37'23", cuja corda segue pelo azimute de 185°16'00" na extensão de 77,99m; do vértice 12 segue ao vértice 13 por curva que mede 49,26m em desenvolvimento, raio 60,24m, ângulo central 46°50'54", cuja corda segue pelo azimute de 164°23'57" na extensão de 47,90m; do vértice 13 segue ao vértice 14 por curva que mede 7,45m em desenvolvimento, raio 38,72m, ângulo central 11°01'45", cuja corda segue pelo azimute de 144°40'55" na extensão de 7,44m; confrontando do vértice 1 ao 14 com a Rua Luiz Vieira; do vértice 14 segue ao vértice 15 pelo azimute de 229°34'26" na extensão de 22,99m; confrontando do vértice 14 ao 15 com imóvel objeto da Matrícula 43.304 do R.I. de Cotia/SP, terreno urbano sem denominação especial, situado no lugar denominado Santa Joaquina, ex-Fazendinha, hoje Estância São Francisco, Bairro do Itaqui, Estação de Amador Bueno, cadastrado sob contribuintes n.ºs 23114.1143.0001.00000-1, 23114.1145.0001.00000-1, 23114.1166.0750.00000-1, 23114.1166.0001.00000-1 e 23114.1143.0185.00000-2; do vértice 15 segue ao vértice 16 pelo azimute de 344°40'42" na extensão de 8,36m; do vértice 16 segue ao vértice 17 pelo azimute de 314°29'24" na extensão de 10,24m; do vértice 17 segue ao vértice 18 pelo azimute de 317°59'06" na extensão de 8,06m; do vértice 18 segue ao vértice 19 pelo azimute de 333°44'54" na extensão de 15,42m; do vértice 19 segue ao vértice 20 pelo azimute de 6°09'06" na extensão de 22,72m; do vértice 20 segue ao vértice 21 pelo azimute de 346°53'49" na extensão de 10,99m; do vértice 21 segue ao vértice 22 pelo azimute de 299°57'48" na extensão de 24,68m; do vértice 22 segue ao vértice 23 pelo azimute de 319°55'31" na extensão de 11,74m; confrontando do vértice 15 ao 23 com imóvel objeto da Matrícula 1.688 do R.I. de Cotia/SP, terreno na Estância São Francisco, na Estação Amador Bueno, identificado como LOTE 26 na Planta de Loteamento Estância São Francisco e cadastrado sob contribuinte n.º 3.020.004-000; do vértice 23 segue ao vértice 24 pelo azimute de 336°38'26" na extensão de 6,40m; do vértice 24 segue ao vértice 25 pelo azimute de 1°10'47" na extensão de 4,88m; do vértice 25 segue ao vértice 26 pelo azimute de 314°02'37" na extensão de 127,05m; confrontando do vértice 23 ao 26 com imóvel objeto da Matrícula 4.154 do R.I. de Cotia/SP, terreno desmembrado da Estância São Francisco, bairro do Itaqui, Estação de Amador Bueno, com frente para a Estrada São Francisco, identificado como LOTE 23 na Planta de Loteamento Estância São Francisco e cadastrado sob contribuinte n.º 3.020-008.000; do vértice 26 segue ao vértice 27 pelo azimute de 314°33'15" na extensão de 109,32m; do vértice 27 segue ao vértice 28 pelo azimute de 313°28'00" na extensão de 71,27m; confrontando do vértice 26 ao 28 com Estrada projetada conforme Planta de Loteamento Estância São Francisco (Estrada Santa Brígida no cadastro Municipal); do vértice 28 segue ao vértice 29 pelo azimute de 314°05'53" na extensão de 134,35m; do vértice 29 segue ao vértice 30 pelo azimute de 262°49'13" na extensão de 64,60m; confrontando do vértice 28 ao 30 com imóvel objeto da Matrícula 1.851 do R.I. de Itapevi/SP, terreno urbano, designado por Chácara 19 A, Estância São Francisco, Bairro do Itaqui, Estação de Amador Bueno, Situado na Estrada Projetada, identificado como LOTE 19 A na Planta de Loteamento Estância São Francisco e cadastrado sob contribuinte n.º 23.111.63.61.0412.00.000; do vértice 30 segue ao vértice 31 pelo azimute de 265°53'40" na extensão de 53,67m; confrontando com imóvel objeto da Matrícula 1.373 do R.I. de Cotia/SP, identificado como LOTES 18-A e 19 na Planta de Loteamento Estância São Francisco, terreno situado no lugar denominado Estância São Paulo, Bairro do Itaqui, Estação Amador Bueno, cadastrado sob contribuinte n.º 3.018.004.000; do vértice 31 segue ao vértice 32 pelo azimute de 348°53'28" na extensão de 28,25m; do vértice 32 segue ao vértice 33 pelo azimute de 58°05'27" na extensão de 7,35m; confrontando do vértice 31 ao 33 com imóvel objeto da Matrícula 51.848 do R.I. de Cotia/SP, no lugar denominado "Sítio Sinanduva" ou "De Baixo", Bairro Amador Bueno, cadastrado sob contribuinte n.º 0.061.308.000; do vértice 33 segue ao vértice 34 pelo azimute de 81°56'58" na extensão de 61,62m; do vértice 34 segue ao vértice 35 pelo azimute

de 81°36'54" na extensão de 121,89m; do vértice 35 segue ao vértice 36 pelo azimute de 63°45'47" na extensão de 9,69m; confrontando do vértice 33 ao 36 com imóvel objeto da Matrícula 12.093 do R.I. de Itapevi/SP, terreno no Bairro de Sinanduva Gleba "A1-A", cadastrado sob contribuinte n.º 23111-64-75-0013-00000-1; do vértice 36 segue ao vértice 37 pelo azimute de 131°44'52" na extensão de 26,35m; do vértice 37 segue ao vértice 38 pelo azimute de 63°39'22" na extensão de 29,79m; do vértice 38 segue ao vértice 39 pelo azimute de 79°40'03" na extensão de 14,98m; do vértice 39 segue ao vértice 40 pelo azimute de 83°18'09" na extensão de 17,70m; do vértice 40 segue ao vértice 41 pelo azimute de 83°40'20" na extensão de 43,79m; do vértice 41 segue ao vértice 42 pelo azimute de 81°52'01" na extensão de 13,01m; do vértice 42 segue ao vértice 43 pelo azimute de 82°56'48" na extensão de 15,07m; do vértice 43 segue ao vértice 44 pelo azimute de 77°05'59" na extensão de 21,44m; do vértice 44 segue ao vértice 45 pelo azimute de 16°52'42" na extensão de 8,33m; finalmente do vértice 45 segue ao vértice 1, que deu início à descrição, pelo azimute de 92°25'06" na extensão de 8,20m, confrontando do vértice 36 ao 1 com imóvel objeto da Matrícula 10.012 do RI de Itapevi/SP, terreno no Bairro de Sinanduva Gleba "B/A1B", cadastrado sob contribuinte n.º 23.112.43.43.0001.00.000; perfazendo o perímetro acima descrito uma área de 81.098,93m². Contribuintes n.º 23.112.43.11.0001.00.000 (em área maior) e n.º 23.111.63.61.0001.00.000. E imóvel usucapiendo "B" um terreno localizado na Rua Luiz Vieira s/n.º, antiga Rua Amélia Giorgi de Lacerda Soares, no lado direito de quem segue em direção à Estrada Velha de Itu, parte da quadra GL do Loteamento Itaqui, Sítio Mongigi, Município e Comarca de Itapevi, Estado de São Paulo, cuja descrição se inicia no vértice 46 de coordenada Este (X) 299.206,9099m e Norte (Y) 7.397.476,6815m, vértice georreferenciado no Sistema Geodésico Brasileiro, com coordenadas Plano Retangulares Relativas Sistema UTM - Datum SIRGAS2000, referente ao meridiano central 45°00', distante 311,38m do alinhamento predial da Estrada Velha de Itu, conforme planta de caracterização que integra este memorial descritivo; do vértice 46 segue ao vértice 47 por curva que mede 10,26m em desenvolvimento, raio 87,37m, ângulo central 6°43'52", cuja corda segue pelo azimute de 128°22'04" na extensão de 10,26m; do vértice 47 segue ao vértice 48 por curva que mede 15,52m em desenvolvimento, raio 26,89m, ângulo central 33°04'24", cuja corda segue pelo azimute de 158°33'14" na extensão de 15,31m; do vértice 48 segue ao vértice 49 por curva que mede 26,04m em desenvolvimento, raio 72,68m, ângulo central 20°31'33", cuja corda segue pelo azimute de 191°22'07" na extensão de 25,90m; do vértice 49 segue ao vértice 50 por curva que mede 27,96m em desenvolvimento, raio 57,32m, ângulo central 27°57'02", cuja corda segue pelo azimute de 184°38'18" na extensão de 27,69m; do vértice 50 segue ao vértice 51 por curva que mede 50,69m em desenvolvimento, raio 1.074,73m, ângulo central 2°42'09", cuja corda segue pelo azimute de 172°41'59" na extensão de 50,69m; do vértice 51 segue ao vértice 52 por curva que mede 50,87m em desenvolvimento, raio 293,26m, ângulo central 9°56'19", cuja corda segue pelo azimute de 173°18'18" na extensão de 50,81m; do vértice 52 segue ao vértice 53 por curva que mede 79,84m em desenvolvimento, raio 598,61m, ângulo central 7°38'32", cuja corda segue pelo azimute de 185°14'38" na extensão de 79,78m; do vértice 53 segue ao vértice 54 por curva que mede 39,16m em desenvolvimento, raio 48,24m, ângulo central 46°30'16", cuja corda segue pelo azimute de 164°25'28" na extensão de 38,09m; do vértice 54 segue ao vértice 55 por curva que mede 5,94m em desenvolvimento, raio 50,71m, ângulo central 6°42'30", cuja corda segue pelo azimute de 142°40'18" na extensão de 5,93m; confrontando do vértice 46 ao 55 com a Rua Luiz Vieira; do vértice 55 segue ao vértice 56 pelo azimute de 43°59'23" na extensão de 26,30m; do vértice 56 segue ao vértice 57 pelo azimute de 45°22'27" na extensão de 36,67m; do vértice 57 segue ao vértice 58 pelo azimute de 46°07'21" na extensão de 77,17m; do vértice 58 segue ao vértice 59 pelo azimute de 47°13'25" na extensão de 26,88m; do vértice 59 segue ao vértice 60 pelo azimute de 40°55'17" na extensão de 16,75m; do vértice 60 segue ao vértice 61 pelo azimute de 46°13'05" na extensão de 41,50m; do vértice 61 segue ao vértice 62 pelo azimute de 45°03'58" na extensão de 42,20m; confrontando do vértice 55 ao 62 com imóvel objeto da Matrícula 43.304 do R.I. de Cotia/SP, terreno urbano sem denominação especial, situado no lugar denominado Santa Joaquina, ex-Fazendinha, hoje Estância São Francisco, Bairro do Itaqui, Estação de Amador Bueno, cadastrado sob contribuintes n.ºs 23114.1143.0001.00000-1, 23114.1145.0001.00000-1, 23114.1166.0750.00000-1, 23114.1166.0001.00000-1 e 23114.1143.0185.00000-2; do vértice 62 segue ao vértice 63 pelo azimute de 304°41'05" na extensão de 18,92m; do vértice 63 segue ao vértice 64 pelo azimute de 296°25'59" na extensão de 17,37m; do vértice 64 segue ao vértice 65 pelo azimute de 286°23'00" na extensão de 30,06m; do vértice 65 segue ao vértice 66 pelo azimute de 288°03'28" na extensão de 25,40m; do vértice 66 segue ao vértice 67 pelo azimute de 297°54'50" na extensão de 20,32m; do vértice 67 segue ao vértice 68 pelo

azimute de 305°21'14" na extensão de 17,65m; do vértice 68 segue ao vértice 69 pelo azimute de 307°45'25" na extensão de 26,76m; do vértice 69 segue ao vértice 70 pelo azimute de 306°43'28" na extensão de 24,99m; do vértice 70 segue ao vértice 71 pelo azimute de 298°58'43" na extensão de 69,58m; confrontando do vértice 62 ao 71 com imóvel objeto da Matrícula 4.822 do R.I. de Itapevi/SP, área de terras designada por ÁREA "B", no Bairro de Itaquí, cadastrado sob contribuinte n.º 23.112.44.11.0001.00.000; do vértice 71 segue ao vértice 72 pelo azimute de 182°05'32" na extensão de 1,78m; do vértice 72 segue ao vértice 73 pelo azimute de 172°52'32" na extensão de 3,80m; do vértice 73 segue ao vértice 74 pelo azimute de 130°31'43" na extensão de 3,30m; do vértice 74 segue ao vértice 75 pelo azimute de 110°51'56" na extensão de 1,46m; finalmente do vértice 75 segue ao vértice 46, que deu início à descrição, pelo azimute de 201°18'06" na extensão de 4,10m; confrontando do vértice 71 ao 46 com imóvel objeto da Matrícula 11.314 do R.I. de Itapevi/SP, situado na Estrada Velha de Itu ou Estrada Real de Itu e Estrada Municipal, nos Sítios Monjolinho, Sinanduva e Baixo, cadastrado sob os contribuintes n.ºs 23.112.43.25.0001.00.000 e 23.112.43.65.0001.00.000; perfazendo o perímetro acima descrito uma área de 30.704,40m². Contribuinte n.º 23.112.43.11.0001.00.000 (em área maior), mais acessões e/ou benfeitorias. Alegam manter posse mansa, pacífica e ininterrupta, (a justo título e boa-fé) com ânimo de donos sobre aludido imóvel, somando a posse com seus antecessores há mais de 15 (quinze) anos. E para fazer chegar ao conhecimento de seus destinatários e ao público em geral, é publicado o presente para, querendo, NO PRAZO DE QUINZE DIAS, oferecer impugnação ao pedido de reconhecimento extrajudicial de usucapião. A não apresentação de impugnação implicará anuência tácita ao pedido de reconhecimento extrajudicial da usucapião. O processo poderá ser consultado no site <https://oficioeletronico.com.br> ou de forma presencial na serventia situada na Praça José Baptista Silveira, nº 23/27 -- Jardim Nova Itapevi -- Itapevi-SP -- CEP: 06694-160, no horário das 09:00 as 16:00 horas. Isto posto, lavro o presente para ser afixado no lugar de costume nesta serventia e publicado por duas vezes, em jornal local de grande circulação ou na plataforma eletrônica <https://registradores.onr.org.br>, pelo prazo de quinze dias cada um. Itapevi, 07 de dezembro de 2021. Oficial de Registro de Imóveis de Itapevi-SP Shirlei Rosana Gama - Escrevente Autorizada. Dado e passado nesta cidade de Estado de São Paulo, aos 07 de dezembro de 2021 _

COMARCA - SÃO PAULO/SP

10º REGISTRO DE IMÓVEIS DE SÃO PAULO

EDITAL - Instituição de Bem de Família - Terceiros, Art. 262, Lei de Registros Públicos - Interessado(s): **EDUARDO STELIO NACCACHE MENEZES, CINTIA CONSTANTINO DE MENEZES**

O 10º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA CAPITAL DO ESTADO DE SÃO PAULO, faz saber, nos termos e para fins dos arts. 261 e 262 da Lei de Registros Públicos, que foi prenotada em 17 de dezembro de 2021 sob o nº 565491, escritura pública de 30 de novembro de 2021 (Livro nº 5071, Páginas nºs 347/350), lavrada pelo 16º Tabelião de Notas da Comarca da Capital - SP, pela qual EDUARDO STELIO NACCACHE MENEZES, brasileiro, engenheiro, portador da cédula de identidade RG nº 9.581.461-SSP/SP, inscrito no CPF nº 014.161.918-01, e sua esposa CINTIA CONSTANTINO DE MENEZES, brasileira, pedagoga, portadora da cédula de identidade RG nº 14.218.323-SSP/SP, inscrita no CPF nº 099.681.888-08, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados nesta Capital, na Rua Morás, nº 810, apto 81, resolveram destinar ao domicílio de sua família, instituindo como BEM DE FAMÍLIA o imóvel objeto da matrícula nº 109.975 deste 10º Oficial de Registro de Imóveis, consistente no APARTAMENTO nº 81, localizado no 8º andar do "CONDOMÍNIO EDIFÍCIO CAMPO VERDE", à Rua Morás nº 810, no 39º Subdistrito -- Vila Madalena, com a área privativa de 519,49m², área comum de 426,81m², incluindo a área correspondente a 6 vagas indeterminadas localizadas nos subsolos, área total de 946,30m², incluindo a área correspondente a 1 depósito localizado nos subsolos, cabendo-lhe a fração ideal de 15,787% ou 0,1578 no terreno descrito na matrícula nº 102.904 deste Registro de Imóveis, com a cláusula de ficar referido imóvel isento de execução por dívidas posteriores à presente instituição, salvo as que provierem de tributos relativos ao imóvel, ou de despesas de condomínio. Ficam avisados os interessados de que, se alguém se julgar prejudicado, deverá, dentro de 30 (trinta) dias contados da presente publicação, reclamar contra a instituição por escrito, perante esta Serventia, situada

na Rua Inácio Pereira da Rocha nº 142, 1º andar, Vila Madalena, São Paulo-SP. E, para que ninguém possa alegar ignorância, mandou publicar o presente edital aos 28 de dezembro de 2021. Eu, (ass.), Flaviano Galhardo, Oficial, subscrevi.

Assinado por CLAUDIA VALERIA MARTINS DUARTE (69338108600)
Data: 30/12/2021 17:15:44 -03:00



Publicação com data e Hora Legal Brasileira - HLB
certificada pelo Observatório Nacional.

